



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°094

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

LEI N°14.701, 14 de maio de 2010.
(Autoria: Deputado Sérgio Aguiar)

DENOMINA JOSÉ HINDENBURG SABINO AGUIAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado José Hindenburg Sabino Aguiar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, no Município de Camocim, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

LEI N°14.702, 14 de maio de 2010.
(Autoria: Deputado José Albuquerque)

DENOMINA DOUTOR JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO A POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Doutor José Martins de Santiago a Policlínica no Município de Russas, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

LEI N°14.703, 14 de maio de 2010.
(Autoria: Deputado Ferreira Aragão)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual de Mobilização pelo fim da Violência contra a Criança e o Adolescente, a ser celebrado, anualmente, no dia 13 do mês de julho.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo fica incluída no Calendário Oficial do Estado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

LEI N°14.704, 14 de maio de 2010.
(Autoria: Deputado Osmar Baquit)

DENOMINA JOSÉ CORREIA SALES A POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina José Correia Sales a Policlínica no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

LEI N°14.705, 14 de maio de 2010.
(Autoria: Deputado Welington Landim)

OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS QUE PROMOVEM EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E DE LAZER, PÚBLICOS E PRIVADOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, AFIXAR PLACA EM LOCAL VISÍVEL INFORMANDO O DIREITO DO IDOSO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, públicos e privados, no âmbito do Estado do Ceará, ficam obrigados a afixar placa em local visível e próximo das bilheterias informando o direito do idoso, conforme o art.23 da Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003, com os seguintes dizeres:

"A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais. Estatuto do Idoso— art.23 da Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003."

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°30.195, de 19 de maio de 2010.

DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM TRIGO EM GRÃO, FARINHA DE TRIGO, MISTURA DE FARINHA E OUTROS PRODUTOS, DERIVADOS DA FARINHA DE TRIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, Considerando as disposições do Protocolo ICMS nº46/00 com nova redação dada pelo Protocolo ICMS 184, de 21 de dezembro de 2009 e 50, de 16 de dezembro de 2005; Considerando a necessidade de se adequar à legislação tributária estadual os procedimentos previstos nos aludidos Protocolos; Considerando, ainda, a necessidade da adoção de procedimentos que visem à preservação das condições de perfeita harmonia, de forma a evitar concorrência predatória em razão do tratamento diferenciado, DECRETA:

Art.1º. Fica atribuída ao importador, ao adquirente e ao destinatário, na qualidade de substituto tributário, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas saídas subsequentes, quando da entrada neste Estado, real ou simbólica, de trigo em grão, farinha de trigo, mistura de farinha de trigo a outros produtos, massas alimentícias não cozidas nem recheadas, biscoitos, bolachas, bolos, waffers, pães, panetones e similares derivados da farinha de trigo, oriundos do Exterior e de Unidades da Federação signatárias ou não do Protocolo ICMS nº46/00.

§1º Complementam as disposições deste Decreto as regras disciplinadas no Protocolo ICMS nº46, de 15 de dezembro de 2000, que

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZABEZERRA FARIA SALES
Secretaria das Cidades (Respondendo)
JURANDIR VIEIRA SANTIAGO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

dispõe sobre a harmonização da substituição tributária do ICMS nas operações com trigo em grão, farinha de trigo e sua mistura, e no Protocolo ICMS n° 50, de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a substituição tributária do ICMS nas operações interestaduais com massas alimentícias, biscoitos, bolachas, bolos, pães e outros derivados da farinha de trigo.

§2º Para os fins deste Decreto, considera-se mistura de farinha de trigo a outros produtos o preparado para fabricação de pão e outros produtos alimentícios que contenham, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de farinha de trigo em sua composição, a exemplo dos produtos pré-mescla, aditivada e bentamix.

Art.2º Nas operações com derivados de farinha de trigo de que trata o Protocolo ICMS n°50/05, a substituição tributária prevista no art.1º aplica-se, também, em relação:

I – ao diferencial de alíquotas, na entrada interestadual destinada a uso ou consumo do estabelecimento adquirente, quando contribuinte do imposto;

II – às transferências interestaduais;

III – às operações interestaduais realizadas por contribuinte com as mercadorias a que se refere o art.1º, ficando-lhe atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto em favor do Estado destinatário, signatário do Protocolo ICMS n°50/05, na qualidade de substituto tributário, ainda que o imposto já tenha sido retido anteriormente.

Art.3º Na cobrança do ICMS de que trata o Protocolo ICMS n°46/00, a carga tributária será decorrente da aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor da base de cálculo definida no art.4º, excluída a parcela do imposto:

I - 33% (trinta e três por cento) nas operações com trigo em grão;

II - 30% (trinta por cento) nas operações com farinha de trigo e sua mistura a outros produtos.

§1º As cargas tributárias definidas nos incisos do caput deste artigo serão adicionadas de 1 (um) ponto percentual nas operações internas, resultando, respectivamente, nos percentuais de 34% (trinta e quatro por cento) e 31% (trinta e um por cento).

§2º O adicionamento a que se refere o §1º deste artigo implica encerramento de fase de tributação até o consumidor final.

Art.4º A base de cálculo do imposto será o montante formado pelo valor total da aquisição da mercadoria, adicionado de todas as despesas cobradas ou debitadas ao destinatário, até o momento do ingresso no estabelecimento adquirente, inclusive frete e seguro e o valor do imposto cobrado na operação, se for o caso, observado o disposto no Inciso V do art.25 do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997, na hipótese de importação, acrescida da aplicação, sobre este montante, dos seguintes percentuais:

I - na importação do Exterior e nas aquisições de trigo em grão de Unidades da Federação não signatárias do Protocolo ICMS 46/00, bem como na aquisição interestadual efetuada diretamente a produtor localizado em Unidades da Federação signatárias:

a) 149,34% (cento e quarenta e nove vírgula trinta e quatro por cento), quando oriundas do Exterior ou de unidades da Federação com alíquota interestadual de 12% (doze por cento);

b) 163,35% (cento e sessenta e três vírgula trinta e cinco por cento), quando oriundas de Unidade da Federação com alíquota interestadual de 7% (sete por cento);

II - nas operações com farinha de trigo ou de sua mistura a outros produtos oriundas do Exterior ou de Unidades da Federação não signatárias do Protocolo ICMS n°46/00:

a) 127,34% (cento e vinte e sete vírgula trinta e quatro por cento), quando oriundas do Exterior ou de Unidade da Federação não signatária com alíquota interestadual de 12% (doze por cento);

b) 140,25% (cento e quarenta vírgula vinte e cinco por cento), oriundas de Unidade da Federação não signatária com alíquota interestadual de 7% (sete por cento).

III – na hipótese de produtos derivados da farinha de trigo, procedentes do Exterior ou de unidade federada signatária do Protocolo ICMS n°50/05:

a) 20% (vinte por cento), para massas alimentícias e pães;

b) 30% (trinta por cento), para os demais produtos;

IV – na hipótese de produtos derivados da farinha de trigo, procedentes de unidade da Federação não signatária do Protocolo ICMS n°50/05:

a) 35% (trinta e cinco por cento) para massas alimentícias e pães;

b) 45% (quarenta e cinco por cento) para os demais produtos.

§1º Os percentuais de que tratam os incisos do caput deste artigo serão ajustados para se obter a carga tributária de 30% (trinta por cento) ou 33% (trinta e três por cento), conforme o caso, mediante a aplicação da fórmula $MVA = [(\%CT + 1\%) \times (1 - (ALQ ent \times (1 - %RB)) / 12)] - 1$, em que:

I - “MVA” é a margem de valor agregado para a operação interna;

II - “%CT” é o percentual de carga tributária, definido no art.3º, conforme o caso;

III - “ALQ ent” corresponde à alíquota aplicável à operação de entrada, conforme o caso;

IV - “%RB” é o percentual de redução da base de cálculo do imposto, previsto no §2º deste artigo.

§2º A base de cálculo definida nos termos do caput deste artigo fica reduzida em 29,41% (vinte e nove vírgula quarenta e um por cento) nas operações internas e de importação.

§3º Para efeito de apuração do imposto a recolher, será levado em consideração o valor do imposto destacado no documento fiscal relativo à aquisição interestadual.

§4º Além do crédito previsto no §3º deste artigo, fica permitida a utilização do crédito decorrente de aquisição de bem para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, nos termos da legislação pertinente.

§5º Nas operações com trigo em grão, exceto nas importações, o valor do ICMS cobrado do substituto tributário não poderá ser inferior ao valor de referência fixado em ato Cotepe, nos termos do Convênio ICMS nº70/97.

§6º Nas operações com farinha de trigo, massas alimentícias, pães e demais produtos derivados da farinha de trigo, a base de cálculo, para fins de substituição tributária, não poderá ser inferior ao valor de referência fixado em ato Cotepe, nos termos Convênio ICMS nº70/97.

Art.5º O imposto apurado na forma deste Decreto deverá ser recolhido:

I – em relação às operações com trigo em grão, farinha de trigo e sua mistura a outros produtos de que trata o Protocolo ICMS nº46/00:

a) até o 10º (décimo) dia do segundo mês subsequente àquele em que ocorrer o desembarque aduaneiro ou entrega antecipada do trigo em grão, quando da importação do Exterior do produto, por unidade de moagem e por indústria de massas alimentícias, caso o contribuinte esteja em dia com suas obrigações tributárias;

b) até o 10º (décimo) dia do segundo mês subsequente àquele em que ocorrer a entrada do trigo em grão neste Estado, procedente de unidade da Federação não-signatária do Protocolo ICMS nº46/00, por unidade moageira e por indústria de massas alimentícias;

c) no desembarque aduaneiro ou na entrega antecipada, pelos demais adquirentes;

d) na passagem pela primeira repartição fiscal de entrada neste Estado, pelos demais adquirentes, quando proveniente de Unidade da Federação não-signatária do Protocolo ICMS nº46/00.

II – em relação às operações com derivados de farinha de trigo de que trata o Protocolo ICMS nº50/05:

a) por ocasião do desembarque aduaneiro, quando importados do Exterior;

b) no momento da passagem da mercadoria no primeiro Posto Fiscal deste Estado, quando das entradas interestaduais;

c) nas saídas destinadas à unidade da Federação signatária, através de GNRE, conforme dispuser a legislação do Estado destinatário.

§1º nas operações interestaduais oriundas de unidade federada signatária do Protocolo ICMS nº46/00, o recolhimento do ICMS será feito através de GNRE, no momento da saída da mercadoria, devendo uma via desse documento acompanhar o trânsito até o destino;

§2º Caso o remetente seja unidade moageira de trigo em grão inscrita no CGF, como substituto tributário, o recolhimento de que trata o §1º do caput deste artigo poderá ser efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da saída.

§3º Mediante requerimento expresso do contribuinte, e em caráter excepcional, a Secretaria da Fazenda poderá autorizar que o recolhimento do imposto, relativo às operações de que tratam a alínea "d" do inciso I e alínea "b" do inciso II, ambos do caput deste artigo, seja efetuado na rede bancária do seu domicílio até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele que ocorrer o respectivo fato gerador do imposto.

Art.6º Relativamente às operações de saídas subsequentes dos produtos, tributadas na forma deste Decreto, os contribuintes deverão adotar os seguintes procedimentos:

I – quando das operações internas, o ICMS não deverá ser destacado, constando no campo "Informações Complementares" do documento fiscal a seguinte expressão: "ICMS pago por substituição tributária", seguida da identificação deste artigo;

II – quando das operações interestaduais com trigo em grão, farinha de trigo e sua mistura a outros produtos, destinadas a Unidade da Federação signatária do Protocolo ICMS nº46/00, o ICMS não deverá ser destacado, constando no campo "Informações Complementares" do documento fiscal a seguinte expressão: "ICMS pago por substituição tributária", seguida da identificação do referido Protocolo;

III – quando das demais operações interestaduais, o valor do ICMS deverá ser destacado com base na alíquota aplicável para a respectiva operação, exclusivamente para efeito de crédito do estabelecimento destinatário, exceto para as operações destinadas à Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio, que devem obedecer a regramento próprio para tais operações.

Art.7º O valor do ICMS apurado nos termos deste Decreto, conforme o caso, terá a seguinte destinação:

I – pertencerá integralmente a este Estado, quando a produção e o consumo da farinha de trigo e de sua mistura a outros produtos ocorrerem exclusivamente em seu território;

II – nas operações procedentes de unidades moageiras ou suas filiais

atacadistas localizadas em Unidade da Federação signatária do Protocolo ICMS nº46/00 com farinha de trigo ou de sua mistura a outros produtos, de sua produção, tributadas na forma do Protocolo ICMS 46/00, o valor do ICMS corresponderá à aplicação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da carga tributária.

III - nas operações interestaduais com farinha de trigo ou mistura de farinha de trigo entre Estados signatários, com exceção das operações praticadas pelas unidades moageiras ou suas filiais atacadistas, de mercadorias por elas produzidas, o pagamento do ICMS ao Estado destinatário será exigido no momento da saída da mercadoria, em valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de referência previsto no §5º do art.4º.

§1º O cálculo do imposto a ser repassado será feito com base na média aritmética ponderada das aquisições de trigo em grão oriundas do Exterior, de Estado não signatário do Protocolo ICMS nº46/00 ou de produtor localizado em Estado signatário, observado o disposto no §2º do art.5º, ocorridas no mês anterior mais recente em relação à respectiva operação interestadual.

§2º Os estabelecimentos que realizarem as operações previstas no inciso III do caput deste artigo solicitarão o ressarcimento do ICMS recolhido através de GNRE em favor da unidade federada de destino, limitado ao valor efetivamente recolhido a este Estado, conforme estabelecido no Convênio ICMS 81/93.

§3º O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de remessa para industrialização, ressalvada a incidência do imposto sobre o valor adicionado nesse processo, devendo ser recolhido antecipadamente à unidade da federação do estabelecimento moageiro, conforme a respectiva legislação.

§4º Nas saídas destinadas a unidade da Federação signatária do Protocolo ICMS nº50/05, o imposto retido nos termos do incisos III do art.2º deverá ser repassado através de GNRE, conforme dispuser a legislação do Estado destinatário.

§5º Na hipótese de transferência ou remessa de trigo em grão entre unidades da Federação signatárias do Protocolo ICMS nº46/00, o valor do ICMS retido será transferido integralmente para o Estado onde for processada a moagem e ocorrer o consumo final do produto dela resultante.

§6º Quando o contribuinte deste Estado remeter trigo em grão para moagem em Estado não signatário, a cobrança do ICMS, nos termos deste Decreto, deverá ser feita sobre a farinha de trigo por ocasião do retorno real ou simbólico.

Art.8º Tratando-se de operações com massas alimentícias, biscoito, bolacha e waffer, destinadas a contribuinte do imposto, o remetente poderá solicitar o ressarcimento proporcional à participação do ICMS, contida na farinha de trigo utilizada no produto comercializado, relativo às operações subsequentes, com base no valor de referência previsto no §5º do art.4º.

Parágrafo único. Os ressarcimentos concedidos para os contribuintes que têm cadeia de produção integrada de moagem de trigo em grão e de industrialização de massas alimentícias terão, como base de cálculo, o valor do ICMS, cuja quitação é atribuída ao substituto tributário.

Art.9º Nas operações interestaduais com trigo em grão e farinha de trigo e sua mistura, destinada a pessoa jurídica, contribuinte do imposto, caberá o ressarcimento do ICMS, nas seguintes proporções:

I – trigo em grão, 1% (um por cento) sobre o valor que serviu para base de cálculo para a cobrança do ICMS por substituição tributária, na ocasião de sua entrada no estabelecimento adquirente;

II – farinha de trigo, 1,33% (um vírgula trinta e três por cento) sobre o valor que serviu de base de cálculo para cobrança do ICMS do trigo em grão utilizado na sua industrialização.

Art.10. Para o exercício do direito ao ressarcimento, o contribuinte deverá requerer à Cesut o valor objeto do ressarcimento, nos termos do art.438 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997.

Art.11. Quando das operações interestaduais, o estabelecimento moageiro remetente de trigo em grão, farinha de trigo ou mistura de farinha de trigo a outros produtos, deverá enviar relatório em meio magnético, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da remessa, com base no Anexo único do Protocolo ICMS nº184/09, para as Secretarias de Fazendas, Finanças, Tributação ou Gerência de Receita das unidades da Federação de destino dos referidos produtos, desde que signatárias do Protocolo ICMS nº46/00.

Art.12. Na hipótese do disposto no art.8º, o Secretário da Fazenda poderá estabelecer, por meio de ato normativo, valores líquidos relativos ao ressarcimento correspondente.

Art.13. O Secretário da Fazenda emitirá os atos normativos que se fizerem necessários à operacionalização das disposições deste Decreto.

Art.14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art.15. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº28.067 de 28 de dezembro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

DECRETO N°30.196 de 19 de maio de 2010.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$81.172.194,59 PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º incisos I e III da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com cirurgias de prostatectomia suprapública e ressecção endoscópica de próstata, bem como aquisição de equipamentos de informática. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte - SESPORTE, para atender despesas com as obras de engenharia e serviços de operacionalização do projeto de reforma do Estádio Presidente Vargas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, para atender despesas com a reforma do Complexo CEART.e modernização da STDS. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para atender despesas com o Fundo de Modernização e Reaparelhamento da PGE referente ao Refis. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Ciéncia e Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, para atender despesas com a reforma do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Redenção para funcionamento da UNILAB. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com o pagamento de material permanente de T.I e contratação de empresas especializadas para atuar como unidade de gestão de certificação de segurança veicular. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para atender despesas com aquisição de terreno e construção da CEASA do Cariri, bem como para fazer face às despesas com o aproveitamento hidroagrícola do Castanhão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com a reforma de imóveis do Ministério Público. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, para atender despesas com o pagamento de bolsistas e estagiários no ano de 2010. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação - SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com os Programas Brasil Alfabetizado e Alfabetização na Idade Certa, bem como atender as despesas com contratação e capacitação de professores para as escolas estaduais.

Art.1º - Fica aberto à Procuradoria Geral da Justiça, à Secretaria da Justiça e Cidadania, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, à Secretaria da Educação, à Secretaria da Ciéncia, Tecnologia e Educação Superior, aos Encargos Gerais do Estado, à Secretaria do Esporte, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização

dos Profissionais da Educação, ao Fundo Estadual da Saúde, à Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará e ao Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$81.172.194,59 (OITENTA E UM MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ R\$ 180.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC R\$ 604.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS R\$ 1.767.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB R\$ 2.547.825,74
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES R\$ 51.700,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC R\$ 14.809,01
- Da anulação de dotações orçamentárias da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE R\$ 171.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA R\$ 646.040,40
- De Operações de Crédito Interna – BNDES/PEF R\$ 4.015.581,84
- De convênio realizado entre Órgão Federal e a Secretaria da Educação – SEDUC R\$ 13.786.013,00
- Do excesso de arrecadação do FUNDEB R\$ 13.344.561,28
- De convênio realizado entre Órgão Federal e o Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA R\$ 6.000.000,00
- De convênios com Órgão Privado e a Procuradoria Geral da Justiça – PGJ R\$ 15.000,00
- Do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Fonte Fecop (10) R\$ 12.424.788,00
- Do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Fonte Tesouro (00) R\$ 25.603.875,32
- TOTAL R\$ 81.172.194,59

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.196 DE 19.05.2010

SOLICITAÇÃO N°00000073 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	03.091.400 10804	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGJ Instalação e Implantação da Biblioteca do Ministério Público			
		INVESTIMENTOS	00	0	180.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			180.000,00
		Total da Secretaria:			180.000,00
Região	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	12.361.058 10705	Cooperação Estado e Município Política de Cooperação Entre Estado/Municípios - Alfabetização na Idade Certa (Crianças de 6 e 7 Anos)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	0 250.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	0 203.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	0 53.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000073 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	0	38.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	0	60.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			604.000,00
		Total da Secretaria:			604.000,00
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.244.713	Proteção Social Especial			
	20890	Despesas Operacionais do Programa de Proteção Social Especial	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
22	ESTADO DO CEARÁ				67.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			67.000,00
	Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11.334.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato			
	20657	Economia Solidária Como Instrumento de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Sustentável.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0
01	RMF				377.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	189.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	189.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	189.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	189.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	189.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	189.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	189.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.700.000,00
		Total da Secretaria:			1.767.000,00
		Total da Solicitação:			2.551.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.196 DE 19.05.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000074 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03.091.413	Modernização do Ministério Público			
	11806	Implantação de Projetos Estratégicos do Ministério Público	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88	2
22	ESTADO DO CEARÁ				15.000,00
	03.122.413	Modernização do Ministério Público			
	10554	Reforma e Melhoria das Instalações Físicas do Ministério Público	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
22	ESTADO DO CEARÁ				180.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			195.000,00
		Total da Secretaria:			195.000,00
Região	Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Órgão:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Unid. Orçamentária:	18100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEJUS			
	20480	Manutenção e Funcionamento Administrativo	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
01	RMF				493.959,18
		Total da Unidade Orçamentária:			493.959,18
		Total da Secretaria:			493.959,18
Região	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	21100020 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SDA			
	15139	Modernização da Infra-Estrutura, das Instalações Físicas e dos Equipamentos	INVESTIMENTOS	43	2
22	ESTADO DO CEARÁ				1.015.581,84
		Total da Unidade Orçamentária:			1.015.581,84
Região	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.607.092	Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Complexo Castanhão			
	11800	Financiamento de Subprojetos Hidroagrícola.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE				715.000,00
		INVESTIMENTOS			5.633.951,00
		Total da Unidade Orçamentária:			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	20.607.092 Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Complexo Castanhão			
		11802 Financiamento de Subprojetos de Piscicultura.			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			850.000,00
		INVESTIMENTOS			275.837,00
		Total da Unidade Orçamentária:			7.474.788,00
Região	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO N°00000074 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	20.602.021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária					
	10568	Modernização da Infra-Estrutura da Pecuária					
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	43	2	3.000.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:			3.000.000,00		
		Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
		Unid. Orçamentária:	21100024 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.366.040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural					
01	RMF	Formação Humana e Social para o Desenvolvimento Sustentável					
	20433	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	133.000,00		
	20.607.040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural					
	20458	Contrato de Regime de Cogestão para o Desenvolvimento Territorial					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	4.950.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:			5.083.000,00		
		Total da Secretaria:			16.573.369,84		
		Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
		Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
		Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.361.058	Cooperação Estado e Município					
	10705	Política de Cooperação Entre Estado/Municípios - Alfabetização na Idade Certa (Crianças de 6 e 7 Anos)					
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	0	5.992.568,00		
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	0	1.499.528,00		
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	0	1.533.394,00		
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	0	786.902,00		
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	0	1.166.482,00		
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	0	414.531,00		
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	0	862.681,00		
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	0	2.133.927,00		
		Total da Unidade Orçamentária:			14.390.013,00		
		Total da Secretaria:			14.390.013,00		
		Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
		Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
		Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento					
	12648	Apoio à Implantação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro Brasileira - UNILAB					
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	3.000.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:			3.000.000,00		
		Total da Secretaria:			3.000.000,00		
		Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
		Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
		Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	28.846.678	Encargos Gerais do Estado					
	21209	Incentivo a Arrecadação e Promoção da Educação Tributária					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.500.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:			2.500.000,00		
		Total da Secretaria:			2.500.000,00		
		Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
		Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
		Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	27.813.013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas					
	10433	Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas					
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	15.000.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:			15.000.000,00		
		Total da Secretaria:			15.000.000,00		
		Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
		Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
		Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	11.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA - STDS					
	20645	Modernização da Stds					
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	55.801,00		
		Total da Unidade Orçamentária:			55.801,00		
		Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
		Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	11.124.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato					
	20650	Gestão Administração do Complexo Ceart					
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.850.175,08		
		Total da Unidade Orçamentária:			1.850.175,08		
		Total da Secretaria:			1.905.976,08		
		Total da Solicitação:			54.058.318,10		

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.º DO DECRETO N°30.196 DE 19.05.2010

SOLICITAÇÃO N°00000075 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			

SOLICITAÇÃO Nº00000075 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.050	Gestão Democrática da Educação Básica				
	10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.547.825,74
			Total da Unidade Orçamentária:			2.547.825,74
			Total da Secretaria:			2.547.825,74
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.304.559	Vigilância em Saúde				
	10992	Estruturação e Expansão da Rede do Laboratórios de Saúde Pública e Hospitais Sentinelas.				
01	RMF		INVESTIMENTOS	91	2	35.700,00
			Total da Unidade Orçamentária:			35.700,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do SUS				
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			16.000,00
			Total da Secretaria:			51.700,00
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - NUTEC				
	80007	Manutenção e Funcionamento de Ti - Nutec				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	5.000,00
			Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
	19.573.195	Supporte às Ações Finalísticas do Nutec				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	9.809,01
			Total da Unidade Orçamentária:			14.809,01
			Total da Secretaria:			14.809,01
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.777	Valorização do Servidor				
01	RMF		Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
	20531	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	166.000,00	
		INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			171.000,00
			Total da Secretaria:			171.000,00
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			
	Unid. Orçamentária:	47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.243.713	Proteção Social Especial				
01	RMF		Ações Sociais Apoiadas Pelo Poder Público Através do Feca			
	20891	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	60.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			60.000,00
	Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.241.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa				
	20313	Serviços de Proteção Social Básica Às Famílias Com Idosos				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	9.260,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	27.515,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	49.850,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	11.400,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	73.384,16
	08.242.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência				
	20421	Proteção Social Especial À Pessoas Com Deficiência.				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	33.500,84
	08.242.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência				
	20844	Serviços de Proteção Social Básica de Apoio Às Famílias Com Pessoas Com Deficiência, Junto os Municípios do Estado do Ceará.				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	43.558,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	8.440,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	9.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	24.315,00
	08.243.713	Proteção Social Especial				
	20316	Articulação e Fortalecimento das Ações Junto À Criança e Adolescente para Erradicação do Trabalho Infantil				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	2.500,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	2.500,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	2.500,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00	
		INVESTIMENTOS	00	0	2.500,00	

SOLICITAÇÃO N°00000075 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	2.500,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	2.500,00
08.243.713	Proteção Social Especial				
20468	Proteção Social Especial ao Adolescente em Conflito Com a Lei				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	198.817,40
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	70.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			586.040,40
		Total da Secretaria:			646.040,40
		Total da Solicitação:			3.431.375,15

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.196 DE 19.05.2010

SOLICITAÇÃO N°00000076 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região	12.363.534	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11725	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
		Contratação e capacitação de professores para escolas estaduais de educação profissional - Contrato de Gestão			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	9.546.854,18
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.230.271,32
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	374.415,80
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	382.228,48
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.075.512,88
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	144.983,64
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	982.963,96
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.155.156,76
		Total da Unidade Orçamentária:			15.892.387,02
		Total da Secretaria:			15.892.387,02
Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN			
Região	10.126.888	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	51210	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNDES			
		Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	299.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:			299.500,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			
Região	10.304.559	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10992	Vigilância em Saúde			
		Estruturação e Expansão da Rede do Laboratorios de Saúde Pública e Hospitais Sentinelas.			
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	91	2	35.700,00
		Total da Unidade Orçamentária:			35.700,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200324	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)			
Região	10.302.535	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10421	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
01	RMF	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
		INVESTIMENTOS	00	0	1.299.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.299.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200634	18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU			
Região	10.302.535	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20867	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
		Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do SUS			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			16.000,00
		Total da Secretaria:			1.650.200,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Região	19.126.888	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	70033	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - NUTEC			
		Gerenciamento das Informações			
01	RMF	INVESTIMENTOS	70	0	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.000,00
		Total da Secretaria:			14.809,01
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			
Unid. Orçamentária:	47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			

SOLICITAÇÃO Nº00000076 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	08.243.022 Proteção Social Básica 12448 Apoio às ações Através do Fundo Estadual da Criança e Adolescente - FECA INVESTIMENTOS	70	0	60.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			60.000,00
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	08.241.076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa 20313 Serviços de Proteção Social Básica À Famílias Com Idosos	10	0	72.030,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	6.230,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	110.750,00
02	LITORAL OESTE	08.241.076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa 20836 Proteção Social Especial À Pessoas Idosas em Situação de Risco	10	0	1.700.000,00
01	RMF	INVESTIMENTOS			
03	SOBRAL/IBIAPABA	08.242.074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Serviços de Proteção Social Básica de Apoio Às Famílias Com Pessoas Com Deficiência, Junto os Municípios do Estado do Ceará.			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	20.000,00
01	RMF	08.243.713 Proteção Social Especial 20316 Articulação e Fortalecimento das Ações Junto À Criança e Adolescente para Erradicação do Trabalho Infantil	00	0	27.000,00
01	RMF	08.243.713 Proteção Social Especial 20412 Proteção Social Especial À Pessoas em Situação de Risco/Co-Gestão	83	2	70.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	1.143.440,06
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	83	2	6.000.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	08.244.713 Proteção Social Especial 20462 Implantação e Co-Financiamento dos Centros de Referência Especializados - Creas	00	0	265.817,40
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.496.480,46
		Total da Unidade Orçamentária:			9.556.480,46
		Total da Secretaria:			
		Total da Solicitação:			27.113.876,49

*** *** ***

DECRETO Nº30.197, de 20 de maio de 2010.

ALTERA QUADROS A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.106, DE 10 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008; CONSIDERANDO a existência de equívocos nos nomes dos membros da Comissão Especial de Licitação 01, Comissão Especial de Licitação 04, Comissão Especial de Licitação 05 e Comissão Central de Concorrências, dispostos no Decreto nº30.106, de 10 de março de 2010, DECRETA:

Art.º Os quadros a que se refere o Art.2º do Decreto nº30.106, de 10 de março de 2010, passam a vigorar com as seguintes retificações, cujos efeitos retroagem a 10 de março de 2010:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

onde se lê:
leia-se:
Maria Irís de Oliveira Gonçalves 111.074-1-9 Membro Reconduzido

leia-se:
Maria Irís Oliveira Gonçalves 111.074-1-9 Membro Reconduzido

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

onde se lê:
leia-se:
José Willian Pinto Diógenes 083.008-1-X Membro Reconduzido

leia-se:
José Willian Pinto Diógenes 083.008-1-X Membro Reconduzido

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 05

onde se lê:
leia-se:
Maria de Farias Braga Vieira 013.089-1-2 Presidente Reconduzido

leia-se:
Maria de Fátima Braga Vieira 013.089-1-2 Presidente Reconduzido

COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS

onde se lê:
leia-se:
Maria Betânia Saboya Costa 100.399-2-4 Vice-Presidente Reconduzido

leia-se:
Maria Betânia Saboya Costa 100.399-2-4 Vice-Presidente Reconduzido

onde se lê:
leia-se:
Antônio Augusto Rocha 10.148-1-1 Membro Reconduzido

leia-se:
Augusto Barroso Rocha 10.148-1-1 Membro Reconduzido

onde se lê:

Ieda Passos Theophilo de Oliveira 149 Membro Reconduzido

leia-se:
Ieda Passos Theophilo Gaspar de Oliveira 149 Membro Reconduzido

Art.º Fica acrescido no Decreto nº30.106, de 10 de março de 2010, o Art.2-A com a seguinte redação:

“Art.2º-A Ficam reconduzidos na Comissão Especial de Licitação 03, a partir de 11 de fevereiro de 2010 até ulterior deliberação, não sendo devida a gratificação prevista no Art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008.”

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Daniella Navarro de Lima	547.100-1-1	Membro	Reconduzido
Marília Cavalcante	547.098-1-1	Membro	Reconduzido
Newton Farias de Albuquerque	169.870-1-8	Membro	Reconduzido

Art.3º O cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, passa a integrar a estrutura administrativa do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, nos termos do §5º do Art.5º, da Lei Complementar nº65, de 3 de janeiro de 2008.

Art.4º Ficam designados para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art.3º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, a partir das datas abaixo especificadas até ulterior deliberação, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR
Rosalinda Rebouças Antunes Dantas	200.921-1-4	22/03/10
Vinícius Vineimar Rodrigues Ferreira	103.431-1-9	03/05/10
Liliane Vasconcelos Ribeiro	946.178.213-68	10/05/10
Lúcia Carvalho Cidrão	600.233-2-8	06/04/10

Art.5º A partir de 03 de maio de 2010, ficam dispensados da função de Membro da Comissão Central de Concorrências Ieda Passos Theophilo Gaspar de Oliveira, matrícula nº149 e da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 3 Luis Eduardo Soares de Holanda, matrícula nº099.436-1-7.

Art.6º Ficam dispensados da função de Membro de Equipe de Apoio, Egberto Costa Brito, matrícula 100.093-2-4, a partir de 3 de abril de 2010, e Ana Carolina de Moura Alencar, 405.038-1-1, a partir de 3 de maio de 2010.

Art.7º Ficam designados, a partir de 04 de maio de 2010, para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 03 Ieda Passos Theophilo Gaspar de Oliveira, matrícula nº149, e para Membro da Comissão Central de Concorrências Luis Eduardo Soares de Holanda, matrícula nº099.436-1-7, até ulterior deliberação concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso II, da referida Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, no seu valor atualizado.

Art.8º Fica designada para o exercício da função de Pregoeiro, a partir de 4 de maio de 2010, conforme Art.3º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso I, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado, Ana Carolina de Moura Alencar, matrícula nº405.038-1-1.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10 Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

DECRETO N°30.198, de 20 de maio de 2010.

DESIGNA MEMBRO DA COMISSÃO CENTRAL DE DESAPROPRIAÇÕES E PERÍCIAS, NA FORMADA LEI COMPLEMENTAR N°58, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N°83, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no Art.43, §6º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterado pela Lei Complementar nº83, de 8 de dezembro de 2009, DECRETA:

Art.1º Fica designado para o exercício da função de Membro da Comissão Central de Desapropriações e Perícias, conforme Art.43 da Lei Complementar nº58, de 3 de janeiro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº83, de 08 de dezembro de 2009, o servidor Francisco Porfirio Sampaio, matrícula nº405.091-1-9, a partir de 2 de março de 2010, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargos de Desapropriações ou Perícias de que trata o Art.43, §3º, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

DECRETO N°30.199 de 20 de maio de 2010.

REVOGA O DECRETO N°30.147, DE 31 DE MARÇO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IV, da Constituição Estadual. CONSIDERANDO que o Decreto nº30.147, de 31 de março de 2010, declarou de utilidade pública os imóveis nele descritos e caracterizados para a construção de um posto fiscal da Secretaria da Fazenda – SEFAZ no Município de Sobral; CONSIDERANDO que o Município de Sobral procederá à doação de um terreno ao Estado do Ceará para que seja atingida essa mesma finalidade; CONSIDERANDO que, efetivada a doação, não mais haverá necessidade de desapropriação dos imóveis anteriormente declarados de utilidade pública pelo Decreto nº30.147, de 31 de março de 2010. DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto nº30.147, de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 6 de abril de 2010, não mais subsistindo quaisquer de seus efeitos.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

DECRETO N°30.200 de 20 de maio de 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA VISANDO PROMOVER A URBANIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE CHEIAS DO RIO MARANGUAPINHO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei N°3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei N°2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei N°6.602, de 07 de dezembro de 1978 e; CONSIDERANDO a necessidade de execução das obras no âmbito do Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental – PROMUB Maranguapinho; CONSIDERANDO que o empreendimento atenderá à população de baixa renda afetada pelas cheias do Rio, realocando e abrigando as famílias em locais adequados; CONSIDERANDO que o empreendimento ofertará infra-estrutura de saneamento para as famílias residentes nas áreas adjacentes ao Rio; CONSIDERANDO que o empreendimento promoverá o controle de cheias e a recuperação das faixas de preservação do Rio Maranguapinho; DECRETA:

ART.1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação a área situada no Município de Fortaleza, denominada área de Dragagem do Rio Maranguapinho, é formada por 82 vértices de azimutes e distâncias e com as seguintes coordenadas de partida. Marco 1 coordenadas = XE = 547.071,89, YN = 9.592.430,97 e iniciando a poligonal com azimute e distância: Do marco 1 até o marco 2 segue no azimute de 83°29'51" e 130,560m. Do marco 2 até o marco 3 segue no azimute de 78°10'58" e 50,500m. Do marco 3 até o marco 4 segue no azimute de 84°59'48" e 248,660m. Do marco 4 até o marco 5 segue no azimute de 91°13'14" e 243,330m. Do marco 5 até o marco 6 segue no azimute de 93°45'48" e 93,170m. Do marco 6 até o marco 7 segue no azimute de 42°11'57" e 283,590m. Do marco 7 até o marco 8 segue no azimute de 47°36'27" e 64,390m. Do marco 8 até o marco 9 segue no azimute de 59°26'25" e 86,860m. Do marco 9 até o marco 10 segue no azimute de 63°38'25" e 324,800m. Do marco 10 até o marco 11 segue no azimute de 71°07'53" e 25,270m. Do marco 11 até o marco 12 segue no azimute de 105°16'44" e 159,580m. Do marco 12 até o marco 13 segue no azimute de 19°30'23" e 90,430m. Do marco 13 até o marco 14 segue no azimute de 101°03'14" e 50,150m. Do marco 14 até o marco 15 segue no azimute de 75°45'15" e 6,820m. Do marco 15 até o marco 16 segue no azimute de 315°46'25" e 28,640m. Do marco 16 até o marco 17 segue no azimute de 334°12'36" e 12,270m. Do marco 17 até o marco 18 segue no azimute de 355°47'29" e 18,730m. Do marco 18 até o marco 19 segue no azimute de 360°08'57" e 30,750m. Do marco 19 até o marco 20 segue no azimute de 351°54'59" e 4,420m. Do marco 20 até o marco 21 segue no azimute de 338°26'24" e 4,230m. Do marco 21 até o marco 22 segue no azimute de 317°22'28" e 4,290m. Do marco 22 até o marco 23 segue no azimute de 299°34'26" e 66,270m. Do marco 23 até o marco 24 segue no azimute de 272°41'58" e 12,630m. Do marco 24 até o marco 25 segue no azimute de 193°31'57" e 13,950m. Do marco 25 até o marco 26 segue no azimute de 213°28'48" e 12,600m. Do marco 26 até o marco 27 segue no azimute de 239°49'02" e 13,240m. Do marco 27 até o marco 28 segue no azimute de 252°13'03" e 33,770m. Do marco 28 até o marco 29 segue no azimute de 285°30'15" e 10,770m. Do marco 29 até o marco 30 segue no azimute de 264°27'16" e 21,620m. Do marco 30 até o marco 31 segue no azimute de 244°34'08" e 67,490m. Do marco 31 até o marco 32 segue no azimute de 238°10'45" e 18,510m. Do marco 32 até o marco 33 segue no azimute de 231°22'46" e 45,320m. Do marco 33 até o marco 34 segue no azimute de 231°39'54" e 23,860m. Do marco 34 até o marco 35 segue no azimute de 234°01'35" e 73,200m. Do marco 35 até o marco 36 segue no azimute de 260°37'01" e 39,550m. Do marco 36 até o marco 37 segue no azimute de 259°02'51" e 43,960m. Do marco 37 até o marco 38 segue no azimute de 268°24'25" e 48,340m. Do marco 38 até o marco 39 segue no azimute de 238°40'15" e 90,270m. Do marco 39 até o marco 40 segue no azimute de 245°17'54" e 43,800m. Do marco 40 até o marco 41 segue no azimute de 238°48'39" e 55,390m. Do marco 41 até o marco 42 segue no azimute de 253°42'48" e 28,270m. Do marco 42 até o marco 43 segue no azimute de 222°18'34" e 50,760m. Do marco 43 até o marco 44 segue no azimute de 219°54'43" e 46,220m. Do marco 44 até o marco 45 segue no azimute de 225°32'38" e 65,890m. Do marco 45 até o marco 46 segue no azimute de 203°25'20" e 39,920m. Do marco 46 até o marco 47 segue no azimute de 232°21'17" e 24,270m. Do marco 47 até o marco 48 segue no azimute de 249°32'27" e 43,840m. Do marco 48 até o marco 49 segue no azimute de 228°19'55" e 27,060m. Do marco 49 até o marco 50 segue no azimute de 205°44'25" e 39,670m. Do marco 50 até o marco 51 segue no azimute de 205°44'25" e 28,850m. Do marco 51 até o marco 52 segue no azimute de 227°46'39" e 24,370m. Do marco 52 até o marco 53 segue no azimute de 264°30'32" e 23,150m. Do marco 53 até o marco 54 segue no azimute de 287°48'03" e 29,140m. Do marco 54 até o marco 55 segue no azimute de 296°26'56" e 30,200m. Do marco 55 até o marco 56 segue no azimute de 292°18'00" e 87,790m. Do marco 56 até o marco 57 segue no azimute de 304°20'35" e 87,140m. Do marco 57 até o marco 58 segue no azimute de 312°38'11" e 31,310m. Do marco 58 até o marco 59 segue no azimute de 293°03'19" e 27,010m. Do marco 59 até o marco 60 segue no azimute de 264°16'54" e 22,340m. Do marco 60 até o marco 61 segue no azimute de 227°10'00" e 12,820m. Do marco 61 até o marco 62 segue no azimute de 180°00'00" e 28,050m. Do marco 62 até o marco 63 segue no azimute de 195°34'56" e 21,200m. Do marco 63 até o marco 64 segue no azimute de 233°52'03" e 20,000m. Do marco 64 até o marco 65 segue no azimute de 259°19'53" e

20,940m. Do marco 65 até o marco 66 segue no azimute de 278°36'12" e 77,210m. Do marco 66 até o marco 67 segue no azimute de 268°17'06" e 137,700m. Do marco 67 até o marco 68 segue no azimute de 257°37'52" e 84,190m. Do marco 68 até o marco 69 segue no azimute de 244°05'37" e 61,500m. Do marco 69 até o marco 70 segue no azimute de 256°29'28" e 73,930m. Do marco 70 até o marco 71 segue no azimute de 217°29'19" e 46,630m. Do marco 71 até o marco 72 segue no azimute de 196°53'24" e 29,770m. Do marco 72 até o marco 73 segue no azimute de 167°10'37" e 30,710m. Do marco 73 até o marco 74 segue no azimute de 145°36'16" e 36,400m. Do marco 74 até o marco 75 segue no azimute de 223°20'55" e 29,140m. Do marco 75 até o marco 76 segue no azimute de 212°10'23" e 40,560m. Do marco 76 até o marco 77 segue no azimute de 214°15'55" e 34,260m. Do marco 77 até o marco 78 segue no azimute de 114°57'43" e 41,450m. Do marco 78 até o marco 79 segue no azimute de 109°05'21" e 29,740m. Do marco 79 até o marco 80 segue no azimute de 100°39'05" e 20,040m. Do marco 80 até o marco 81 segue no azimute de 92°00'20" e 29,880m. Do marco 81 até o marco 82 segue no azimute de 81°54'35" e 27,870m. Do marco 82 até o marco 01 segue no azimute de 352°09'01" e 167,440m, conforme croqui constante no Anexo I deste Decreto.

ART.2º - A porção de terra descrita no artigo anterior possui área de 194.600,17m² (19,46ha) e perímetro de 4.512,59m (4,51km), situada no Município de Fortaleza, identificada no croqui constantes no Anexo 1 deste Decreto, estando limitada por 82 vértices georreferenciados e coordenadas UTM, conforme tabela auxiliar específica constante no Anexo 2 deste decreto.

Parágrafo Único – A áreas descritas neste artigo destinar-se-ão à desapropriação de área para criar um “caminho de serviço” marginal ao rio para viabilizar a execução das obras de dragagem no rio Maranguapinho no trecho 0 compreendido da Ilha Dourada até um ponto da margem direita do rio, situado imediatamente a montante da Av. Mister Hull com área e perímetro especificados no ART.2º deste decreto.

ART.3º - Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 06 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

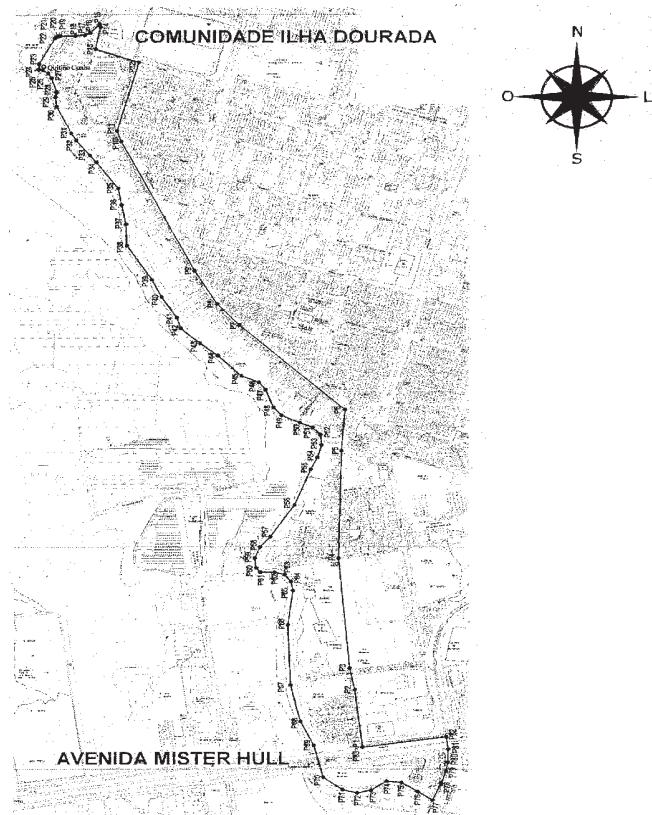
ART.4º - As despesas para a execução da presente desapropriação correrão à conta do Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho – PROMUB Maranguapinho.

ART.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jurandir Vieira Santiago
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

ANEXO 1

CROQUIS DAS POLIGONALIS PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO DO CAMINHO DE SERVIÇO DE DRENAGEM DO RIO MARANGUAPINHO TRECHO 0



ANEXO 2

TABELAS DOS PONTOS DAS POLIGONALIS PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO COORDENADAS EM UTM - DRAGAGEM TRECHO 0 - RIO MARANGUAPINHO

PONTO	NORTE	ESTE	DISTÂNCIA	AZIMUTE	SENTIDO
P1	9.592.430,97	547.071,89	130,560	83°29'51"	LESTE
P2	9.592.445,76	547.201,61	50,500	78°10'58"	LESTE
P3	9.592.456,10	547.251,03	248,660	84°59'48"	LESTE
P4	9.592.477,74	547.498,25	243,330	91°13'14"	LESTE
P5	9.592.472,55	547.741,90	93,170	93°45'48"	LESTE
P6	9.592.466,47	547.834,35	283,590	42°11'57"	NORDESTE
P7	9.592.676,56	548.024,84	64,390	47°36'27"	NORDESTE
P8	9.592.719,98	548.072,40	86,860	59°26'25"	NORDESTE
P9	9.592.764,14	548.147,19	324,800	63°38'25"	NORDESTE
P10	9.592.908,35	548.438,22	25,270	71°07'53"	LESTE
P11	9.592.916,53	548.462,14	159,580	105°16'44"	LESTE
P12	9.592.874,47	548.616,08	90,430	19°30'23"	NORTE
P13	9.592.959,72	548.646,27	50,150	101°03'14"	LESTE
P14	9.592.950,10	548.695,49	6,820	75°45'15"	LESTE
P15	9.592.951,78	548.702,11	28,640	31°46'25"	NOROESTE
P16	9.592.970,07	548.683,32	12,270	33°12'36"	NOROESTE
P17	9.592.981,08	548.677,90	18,730	35°47'29"	NORTE
P18	9.592.999,71	548.676,01	30,750	36°08'57"	NORTE
P19	9.593.030,46	548.675,93	4,420	351°54'59"	NORTE
P20	9.593.034,75	548.675,18	4,230	338°26'24"	NORTE
P21	9.593.038,60	548.673,59	4,290	317°22'28"	NOROESTE
P22	9.593.041,68	548.670,68	66,270	299°34'26"	NOROESTE
P23	9.593.072,67	548.613,42	12,630	272°41'58"	OESTE
P24	9.593.072,96	548.600,80	13,950	193°31'57"	SUL
P25	9.593.065,52	548.599,15	12,600	213°28'48"	SUDOESTE
P26	9.593.054,87	548.592,36	13,240	239°49'02"	SUDOESTE
P27	9.593.047,89	548.581,11	33,770	252°13'03"	OESTE
P28	9.593.037,47	548.549,45	10,770	285°30'15"	OESTE
P29	9.593.040,27	548.538,62	21,620	264°27'16"	OESTE
P30	9.593.037,84	548.517,14	67,490	244°34'08"	SUDOESTE
P31	9.593.007,67	548.456,81	18,510	238°10'45"	SUDOESTE
P32	9.592.997,81	548.441,14	45,320	231°22'46"	SUDOESTE
P33	9.592.969,96	548.407,21	23,860	231°39'54"	SUDOESTE
P34	9.592.956,68	548.391,20	73,200	234°01'35"	SUDOESTE
P35	9.592.913,69	548.332,08	39,550	260°37'01"	OESTE
P36	9.592.906,73	548.294,95	43,960	259°02'51"	OESTE
P37	9.592.898,32	548.251,88	48,340	268°24'25"	OESTE
P38	9.592.896,29	548.203,58	90,270	238°40'15"	SUDOESTE
P39	9.592.847,56	548.127,59	43,800	245°17'54"	SUDOESTE
P40	9.592.828,84	548.088,00	55,390	238°48'39"	SUDOESTE
P41	9.592.798,83	548.041,44	28,270	253°42'48"	OESTE
P42	9.592.791,00	548.016,93	50,760	222°18'34"	SUDOESTE
P43	9.592.753,10	547.983,17	46,220	219°54'43"	SUDOESTE
P44	9.592.717,90	547.955,58	65,890	225°32'38"	SUDOESTE
P45	9.592.671,63	547.910,19	39,920	203°25'20"	SUDOESTE
P46	9.592.636,39	547.895,53	24,270	232°21'17"	SUDOESTE
P47	9.592.623,19	547.878,86	43,840	249°32'27"	OESTE
P48	9.592.607,68	547.839,55	27,060	228°19'55"	SUDOESTE
P49	9.592.591,24	547.821,51	39,670	205°44'25"	SUDOESTE
P50	9.592.555,08	547.805,21	28,850	205°44'25"	SUDOESTE
P51	9.592.528,78	547.793,36	24,370	227°46'39"	SUDOESTE
P52	9.592.513,98	547.777,92	23,150	264°30'32"	OESTE
P53	9.592.511,37	547.755,00	29,140	287°48'03"	OESTE
P54	9.592.519,50	547.727,01	30,200	296°26'56"	NOROESTE
P55	9.592.532,58	547.699,65	87,790	292°18'00"	OESTE
P56	9.592.564,75	547.618,81	87,140	304°20'35"	NOROESTE
P57	9.592.612,61	547.546,93	31,310	312°38'11"	NOROESTE
P58	9.592.633,30	547.523,43	27,010	293°03'19"	NOROESTE
P59	9.592.643,83	547.498,56	22,340	264°16'54"	OESTE
P60	9.592.641,37	547.476,21	12,820	227°10'00"	SUDOESTE
P61	9.592.632,72	547.466,99	28,050	180°00'00"	SUL
P62	9.592.604,67	547.466,99	21,200	195°34'56"	SUL
P63	9.592.584,21	547.461,73	20,000	233°52'03"	SUDOESTE
P64	9.592.571,94	547.445,95	20,940	259°19'53"	OESTE
P65	9.592.567,84	547.425,49	77,210	278°36'12"	OESTE
P66	9.592.577,78	547.348,92	137,700	268°17'06"	OESTE
P67	9.592.572,29	547.211,33	84,190	257°37'52"	OESTE
P68	9.592.552,64	547.130,30	61,500	244°05'37"	SUDOESTE
P69	9.592.526,11	547.076,13	73,930	256°29'28"	OESTE
P70	9.592.507,61	547.004,55	46,630	217°29'19"	SUDOESTE
P71	9.592.470,11	546.976,79	29,770	196°53'24"	SUL
P72	9.592.441,37	546.969,03	30,710	167°10'37"	SUL
P73	9.592.413,68	546.975,33	36,400	145°36'16"	SUDOESTE
P74	9.592.383,53	546.995,97	29,140	223°20'55"	SUDOESTE
P75	9.592.354,59	546.992,60	40,560	212°10'23"	SUDOESTE
P76	9.592.321,59	546.972,11	34,260	214°15'55"	SUDOESTE
P77	9.592.293,08	546.953,07	41,450	114°57'43"	SUDOESTE
P78	9.592.275,60	546.990,62	29,740	109°05'21"	LESTE
P79	9.592.265,95	547.018,52	20,040	100°39'05"	LESTE
P80	9.592.262,24	547.038,22	29,880	92°00'20"	LESTE
P81	9.592.261,20	547.068,05	27,870	81°54'35"	LESTE
P82	9.592.265,12	547.095,64	167,440	352°09'01"	NORTE
P83=P1	9.592.430,97	547.071,89	83°29'51"	LESTE	

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo de uma área de terra de formato irregular, situada na margem direita do Rio Maranguapinho, de um ponto imediatamente ao sul da Avenida Mister Hull até a comunidade denominada Ilha Dourada ao norte, no município de Fortaleza - CE, conforme foto de localização abaixo, para fins de desapropriação de terrenos e benfeitorias no trecho imediatamente ao sul da avenida Mister Hull e benfeitorias no trecho entre a avenida Mister Hull e a comunidade Ilha Dourada ao Norte, perfazendo uma área de 194.600,17m² (19,46 há) e perimetro de 4.512,59 m (4,51km).



LIMITES E CONFROTAÇÕES

Área situada no Município de Fortaleza, denominada caminho de serviço para obra de Dragagem do Rio Maranguapinho, formada por 82 vértices de azimutes e distâncias e com as seguintes coordenadas da partida: Marco 1 coordenadas = XE = 547.071,89; YN = 9.592.430,97 e iniciando a poligonal com azimute e distância: Do marco 1 até o marco 2 segue no azimute de 63°29'51" e 130,560m. Do marco 2 até o marco 3 segue no azimute de 78°10'58" e 50,500m. Do marco 3 até o marco 4 segue no azimute de 84°59'48" e 248,660m. Do marco 4 até o marco 5 segue no azimute de 91°13'14" e 243,330m. Do marco 5 até o marco 6 segue no azimute de 93°45'48" e 93,170m. Do marco 6 até o marco 7 segue no azimute de 42°11'57" e 283,590m. Do marco 7 até o marco 8 segue no azimute de 47°36'27" e 64,390m. Do marco 8 até o marco 9 segue no azimute de 59°26'25" e 86,860m. Do marco 9 até o marco 10 segue no azimute de 63°38'25" e 324,800m. Do marco 10 até o marco 11 segue no azimute de 71°07'53" e 25,270m. Do marco 11 até o marco 12 segue no azimute de 105°16'44" e 159,580m. Do marco 12 até o marco 13 segue no azimute de 19°30'23" e 90,430m. Do marco 13 até o marco 14 segue no azimute de 101°03'14" e 50,150m. Do marco 14 até o marco 15 segue no azimute de 75°45'15" e 6,820m. Do marco 15 até o marco 16 segue no azimute de 315°46'25" e 28,640m. Do marco 16 até o marco 17 segue no azimute de 334°12'36" e 12,270m. Do marco 17 até o marco 18 segue no azimute de 355°47'29" e 18,730m. Do marco 18 até o marco 19 segue no azimute de 360°08'57" e 30,750m. Do marco 19 até o marco 20 segue no azimute de 351°54'59" e 4,420m. Do marco 20 até o marco 21 segue no azimute de 338°26'24" e 4,230m. Do marco 21 até o marco 22 segue no azimute de 317°22'28" e 4,290m. Do marco 22 até o marco 23 segue no azimute de 299°34'26" e 66,270m. Do marco 23 até o marco 24 segue no azimute de 272°41'58" e 12,630m. Do marco 24 até o marco 25 segue no azimute de 193°31'57" e 13,950m. Do marco 25 até o marco 26 segue no azimute de 213°28'48" e 12,600m. Do marco 26 até o marco 27 segue no azimute de 239°49'02" e 13,240m. Do marco 27 até o marco 28 segue no azimute de 252°3'03" e 33,770m. Do marco 28 até o marco 29 segue no azimute de 285°30'15" e 10,770m. Do marco 29 até o marco 30 segue no azimute de 284°27'16" e 21,620m. Do marco 30 até o marco 31 segue no azimute de 244°34'08" e 67,490m. Do marco 31 até o marco 32 segue no azimute de 238°04'45" e 18,510m. Do marco 32 até o marco 33 segue no azimute de 231°22'46" e 45,320m. Do marco 33 até o marco 34 segue no azimute de 231°39'54" e 23,860m. Do marco 34 até o marco 35 segue no azimute de 234°01'35" e 73,200m. Do marco 35 até o marco 36 segue no azimute de 260°37'01" e 39,550m. Do marco 36 até o marco 37 segue no azimute de 259°02'51" e 43,980m. Do marco 37 até o marco 38 segue no azimute de 268°24'25" e 48,340m. Do marco 38 até o marco 39 segue no azimute de 238°40'15" e 90,270m. Do marco 39 até o marco 40 segue no azimute de 245°07'54" e 80,800m. Do marco 40 até o marco 41 segue no azimute de 238°49'39" e 55,390m. Do marco 41 até o marco 42 segue no azimute de 253°42'48" e 28,270m. Do marco 42 até o marco 43 segue no azimute de 222°18'34" e 50,760m. Do marco 43 até o marco 44 segue no azimute de 219°54'43" e 46,220m. Do marco 44 até o marco 45 segue no azimute de 225°32'38" e 65,890m. Do marco 45 até o marco 46 segue no azimute de 203°25'20" e 39,920m. Do marco 46 até o marco 47 segue no azimute de 232°21'17" e 24,270m. Do marco 47 até o marco 48 segue no azimute de 249°32'27" e 43,840m. Do marco 48 até o marco 49 segue no azimute de 228°19'55" e 27,060m. Do marco 49 até o marco 50 segue no azimute de 204°04'25" e 39,670m. Do marco 50 até o marco 51 segue no azimute de 205°44'25" e 28,850m. Do marco 51 até o marco 52 segue no azimute de 227°46'39" e 24,370m. Do marco 52 até o marco 53 segue no azimute de 284°30'32" e 23,150m. Do marco 53 até o marco 54 segue no azimute de 287°48'03" e 29,140m. Do marco 54 até o marco 55 segue no azimute de 296°26'58" e 30,200m. Do marco 55 até o marco 56 segue no azimute de 292°18'00" e 87,790m. Do marco 56 até o marco 57 segue no azimute de 304°20'35" e 87,140m. Do marco 57 até o marco 58 segue no azimute de 283°28'11" e 31,310m. Do marco 58 até o marco 59 segue no azimute de 293°03'19" e 27,010m. Do marco 59 até o marco 60 segue no azimute de 264°16'54" e 22,340m. Do marco 60 até o marco 61 segue no azimute de 227°01'00" e 12,820m. Do marco 61 até o marco 62 segue no azimute de 180°00'00" e 28,050m. Do marco 62 até o marco 63 segue no azimute de 195°52'36" e 21,200m. Do marco 63 até o marco 64 segue no azimute de 233°52'03" e 20,000m. Do marco 64 até o marco 65 segue no azimute de 259°19'53" e 20,940m. Do marco 65 até o marco 66 segue no azimute de 278°36'12" e 77,210m. Do marco 66 até o marco 67 segue no azimute de 268°17'06" e 137,700m. Do marco 67 até o marco 68 segue no azimute de 257°37'52" e 84,190m. Do marco 68 até o marco 69 segue no azimute de 244°05'37" e 61,500m. Do marco 69 até o marco 70 segue no azimute de 256°29'28" e 73,930m. Do marco 70 até o marco 71 segue no azimute de 217°29'19" e 46,630m. Do marco 71 até o marco 72 segue no azimute de 196°53'24" e 29,770m. Do marco 72 até o marco 73 segue no azimute de 167°10'37" e 30,710m. Do marco 73 até o marco 74 segue no azimute de 145°38'16" e 36,400m. Do marco 74 até o marco 75 segue no azimute de 223°20'55" e 29,140m. Do marco 75 até o marco 76 segue no azimute de 212°10'23" e 40,560m. Do marco 76 até o marco 77 segue no azimute de 214°15'55" e 34,260m. Do marco 77 até o marco 78 segue no azimute de 114°57'43" e 41,450m. Do marco 78 até o marco 79 segue no azimute de 109°05'21" e 29,740m. Do marco 79 até o marco 80 segue no azimute de 100°39'05" e 20,040m. Do marco 80 até o marco 81 segue no azimute de 92°02'00" e 29,680m. Do marco 81 até o marco 82 segue no azimute de 81°54'35" e 27,870m. Do marco 82 até o marco 01 segue no azimute de 352°09'01" e 167,440m, conforme croqui constante no Anexo I deste Decreto.

Compreende a presente poligonal acima descrita a área de área de 194.600,17m² (19.46 ha) e perímetro de 4.512,59 m (4,51km).

Fortaleza 19 de abril de 2010

Marcelo Colares de Oliveira
ARQUITETO - CREA - CE 3068-D

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**, Procurador Geral do Estado, matrícula n°405092-1-6, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período 11 a 13 de maio de 2010, com a finalidade de participar

de audiências no Superior Tribunal de Justiça - STJ, atribuindo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$864,84 (oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.198,31 (dois mil, cento e noventa e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º, artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei n°11.714, de 25 de julho de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 1990 e art.93 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 1973, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 04/05/2010, **JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL DO ESTADO, para ser Ordenador de Despesa do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – FUNPECE, CNPJ: 105.22011/0001-95. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTRARIA GG N°115-A/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, e no uso da sua competência, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARMANDO HOLANDA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula n°169362.1-9, deste Gabinete, a viajar à cidade de Quixadá-Ce, no dia 27 de abril do ano em curso, a fim de participar do evento na Inauguração do Ginásio coberto da Escola Estadual de Ensino Médio César Cals (EEEM), concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA GG N°135/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, respondendo, através da Portaria n°091/2010, de 05 de abril de 2010, publicada no D.O.E., em 28 de abril de 2010, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, conforme Processo n°10176270-4, e Ofício n°572/2010-PRESI, de 04 de maio de 2010, a jornalista **GISELLE SOARES MENEZES DA SILVA**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, representar a FUNCAP na reunião do Grupo de Trabalho de Comunicação do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - GTCOM/CONFAP, bem como, na 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, ambas na cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 28 de maio do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei n°13.515/2004 e artigo 4º do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2010.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORATARIA GG Nº136/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, respondendo, através da Portaria nº091/2010, de 05 de abril de 2010, publicada no D.O.E., em 28 de abril de 2010, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº10192804-1, e Ofício nº0879/2010-GABSEC, de 05 de maio de 2010, os Srs. **CELERINO CARRICONDE, ROBERTO LEAL BOORHEM** e **MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem como palestrantes, do III Encontro de Fitoterapia do Estado do Ceará, nos trechos e períodos a seguir relacionados: CELERINO CARRICONDE, de 19 a 21 de maio do ano em curso, no trecho Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE; ROBERTO LEAL

BOORHEM, de 19 a 23 de maio do ano em curso, no trecho Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ; MARA ZÉLIA DE ALMEIDA, de 19 a 22 de maio do ano em curso, no trecho Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador-BA. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2010.

Ariano Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

PORATARIA Nº076/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Mauricio da Silva	Motorista	V	02 a 07.05.2010	Ibiapina e Piquet Carneiro	5 1/2	53,80	295,90
Luciano Solon de França Junior	Articulador	III	04 a 10.05.2010	Granja, Itarema e Santana do Cariri	6 1/2	67,63	439,59
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	03 a 05.05.2010	Ipaumirim e Bela Cruz	2 1/2	53,80	134,50
Aristides Mesquita de Alencar	Assistente Técnico	IV	04 a 10.05.2010	Ipaumirim e Bela Cruz	6 1/2	56,87	369,65
Brenda Castro Alves	Articulador	III	03 a 05.05.2010	Ipaumirim e Bela Cruz	2 1/2	67,63	169,07
José Wilson Chayb Neto	Articulador	III	06 a 07.05.2010	Tamboril	1 1/2	67,63	101,44
Sonia Sousa do Nascimento Braga	Coordenador de Eventos	III	09 a 10.05.2010	Santana do cariri	1 1/2	67,63	101,44
Beatriz do Nascimento Freire	Articulador	III	09 a 10.05.2010	Santana do Cariri	1 1/2	67,63	101,44
TOTAL							1.713,03

*** *** ***

PORATARIA Nº077/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº169613-1-0, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 10 a 12 de maio do ano em curso, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.023,24 (hum mil, vinte e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.791,04 (hum mil, setecentos e noventa e um reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA Nº078/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08

de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de ABRIL, MAIO e JUNHO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ANTONIO DENNYS SOUSA DO NASCIMENTO	797915-1-2	109,80
FRANCISCO FELIPE DE MATOS RODRIGUES	797916-1-7	109,80
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	797917-1-7	109,80
TOTAL		329,40

*** *** ***

PORATARIA Nº079/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	42/42
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	A	42
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	42
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	097282-1-X	A/J	42/42
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	A/M	42/42
FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA	MOTORISTA	092179-1-6	A	42
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	A	21

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	A	42
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	A	42
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	42
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	A	42
PAULO ALVES CABRAL	MOTORISTA	088765-2-5	A/E	42/42
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	A	42
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	A	42

*** *** ***

PORTARIA N°080/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°080/2010, DE
03 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	GILSON TIAGO SILVA ALVES	39,60	JULHO/2010
02	GABRIEL SANTOS BARROS	39,60	JULHO/2010
03	WESLEY PEREIRA DA SILVA	39,60	JULHO/2010
04	LÉO FILIPE ALVES DE LIMA	39,60	JULHO/2010
05	YAGO VASCONCELOS LIMA	39,60	JULHO/2010
06	GERLAN LIMA DIAS	39,60	JULHO/2010
07	FRANCISCO EGO BRITO CAVALCANTE	39,60	JULHO/2010
08	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	39,60	JULHO/2010
09	ELIAIBE FLORENTINO TORRES DA SILVA	39,60	JULHO/2010
10	VANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	39,60	JULHO/2010
11	ANTONIO DENNYSS SOUSA DO NASCIMENTO	39,60	JULHO/2010
12	FRANCISCO FELIPE DE MATOS RODRIGUES	39,60	JULHO/2010
13	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	39,60	JULHO/2010

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 114/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Casa Civil, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02 com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Fortaleza - Ce CONTRATADA: **EDITORIA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CGC sob o nº07.209.299/0001-38, com sede nesta Capital, à Praça da Imprensa, s/n, Dionísio Torres. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento diário pela Contratada de 04 (Quatro) exemplares do Jornal "DIÁRIO DO NORDESTE", por parte da Contratante à Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº101/2010, Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, à contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) pagos em parcela única pela aquisição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos: 30100003.04.122.400.21132.22.33.90.39.00.0 da CASA CIVIL. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 04 de Maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Antônio Rodrigues Peixoto, EDITORA VERDES MARES LTDA.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 131/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 807, Bairro Papicu, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade da Inauguração da Estrada Reriutaba - Amanaiara, da banda "Furacão do Forró", no dia 17 de abril de 2010, no município de Reriutaba - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº117/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10161295-8 FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires - Events Produções Ltda - Representante exclusivo da banda "Taty Girl".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 133/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **JOSÉ AFONSO SANCHO NETO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.824.392/0001-67, com sede na Rua Joaquim Sá, nº93, 303 B, sala 02, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração da Estrada Aprazível, da banda "Forró Remexe", no dia 16 de abril de 2010, no município de Coreaú - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº119/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10161297-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (dezessete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Afonso Sancho Neto, José Afonso Sancho Neto - ME - Representante exclusivo da banda "Forró Remexe".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 135/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 807, Bairro Papicu, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade da Inauguração da Estrada Arajá - Caldas, da banda "Taty Girl", no dia 23 de abril de 2010, no município de Barbalha - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº120/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10271406-1 FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires - Events Produções Ltda - Representante exclusivo da banda "Taty Girl".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 136/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 807, Bairro Papicu, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço da Escola de Educação Profissional do Crato, da banda “Forró Estourado”, no dia 23 de abril de 2010, no município do Crato - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº121/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10161335-0 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, Events Produções Ltda - Representante exclusivo da banda “Forró Estourado”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 139/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **JOSÉ AFONSO SANCHÔ NETO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.824.392/0001-67, com sede na Rua Joaquim Sá, nº93, 303 B, sala 02, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração da Delegacia de Polícia de Milagres, da banda “Forró Remexe”, no dia 24 de abril de 2010, no município de Milagres - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº124/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10271412-6 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Afonso Sancho Neto, José Afonso Neto - ME - Representante exclusivo da banda “Forró Remexe”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 143/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, B, Bairro Montese, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Participação do Governo do Estado do Ceará em Evento da Urca, da banda musical “Soul Pop”, no dia 14 de maio de 2010, no município de Igatu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº126/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10271409-6 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr.

Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira, Ricardo Pinheiro de Oliveira - Representante exclusiva da Banda “Soul Pop”.
Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 144/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 807, Bairro Papicu, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude das Comemorações do Dia do Trabalho, da banda “Forró Estourado”, no dia 01 de maio de 2010, no município do Viçosa do Ceará - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº127/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10161358-0 FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, Events Produções Ltda - Representante exclusivo da banda “Forró Estourado”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 145/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 807, Bairro Papicu, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Entregas do Projeto São José, da banda “Taty Girl”, no dia 01 de maio de 2010, no município de Icapuí - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº128/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10161360-1 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, Events Produções Ltda - Representante exclusivo da banda “Taty Girl”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 162/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **HIPÉRION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.924.741/0001-08, com sede na Rua Tomás Acioli, nº726, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração do Ginásio Poliesportivo da EEFM Gabriel Bezerra de Moraes, da banda “O Verbo”, no dia 07 de maio de 2010, no município de Farias Brito/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº144/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10270958-0 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em

parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aribaldo de Melo Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Renata de Melo Pinheiro Albuquerque, Hipérion Produções e Eventos Ltda - Resentante exclusiva da banda "O Verbo".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°119/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, inscrita no CNPJ sob o nº12.461.653/0001-57, com sede na Rua Expedito Leite da Silva, nº33, Centro, Potiretama – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização da "Festa de Emancipação do Município de Potiretama – CE", no dia 14/05/2010, objetivando a valorização e a divulgação da cultura popular e do sertão nordestino, com manifestações artísticas e socioculturais, sendo uma oportunidade de entretenimento, lazer e de integração da coletividade e também um estímulo ao desenvolvimento econômico,

turístico e cultural do Município, com a consequente geração de emprego e renda para a população local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257446-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil, e Sr. Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino, Prefeito Municipal de Potiretama.

Debora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTEARIA N°046/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística "O Governo do Estado na minha Cidade", no município de Santana do Cariri - CE, nos dias 09 e 10/05/2010, com a presença do governador Cid Gomes e Autoridades locais, concedendo-lhes uma diária e meia (1 e 1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°046/2010, DE 27 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Façanha da Fonseca - Mat 002482-1-5	Operador de Video Teipe Portatil	V	09 e 10/05/2010	Santana do Cariri - CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Marcus Vinícius Pinheiro Brandão Mat. 000101-1-1	Operador de Video Teipe Portatil	V	09 e 10/05/2010	Santana do Cariri - CE	1 e 1/2	53,80	80,70
TOTAL							161,40

*** *** ***

PORTEARIA N°057/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora YOLANDA MARIA MARKAN FIUZA, ocupante do cargo de Gerente de Programação, lotada na FUNTELC a viajar a cidade de Maceió-AL, assessorando, no período de 19 de maio de 2010 a 21 de maio de 2010, a fim de participar do Encontro das TVs Públicas do Nordeste, o Presidente da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, concedendo-lhe 2 diárias e meia no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$726,28 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Maceió-Fortaleza, no valor de R\$1.311,00 (hum mil trezentos e onze reais), perfazendo um total R\$2.141,03 (dois mil cento e quarenta e um reais e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, do art.3º, combinado com os arts.6º, 9º, 10 do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°058/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17

da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELICIO - Coordenador Executivo, símbolo DNS-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Presidente, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, para SUBSTITUIR o titular em virtude de VIAGEM, no período de 20 e 21 de maio de 2010. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100004 IG NÃO POSSUI

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE APRAZÍVEL E IPUEIRINHAS, NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que em razão da não disponibilização do Anexo V - PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO da Concorrência supra, a sessão inaugural marcada

inicialmente para 21 de maio de 2010, às 9h:30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para 24 de Junho de 2010, às 15h (quinze) no mesmo local. O Adendo 01, encontra-se disponibilizado no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100005

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO LABORATÓRIO CENTRAL DA CAGECE. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que em razão de modificações a serem introduzidas no Edital da Concorrência supra, a **sessão inaugural** marcada inicialmente para 25 de maio de 2010, às 9:00 (nove) horas, fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20090581
IG N°325065000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviço de locação de 10 (dez) ventiladores mecânicos, novos de primeiro uso, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.llicitacoess-e.com.br, até o dia 08/06/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTFENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100010
IG N°496103000**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviço de confecção de banners e painéis. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.llicitacoess-e.com.br, até o dia 07/06/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTFENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100157
IG N°472125000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material técnico - diversos (agulha descartável, solução germicida, solução limpadora, solução antisséptica, água oxigenada e tubo 12x75mm), para Rede de Hemocentros da SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.llicitacoess-e.com.br, até o dia 07/06/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTFENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100003

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06 comunica aos interessados, que em virtude de alterações no Edital, fica **ADIADA ATÉ DATA POSTERIOR** a **Tomada de Preços N°20100003-SEFAZ**, marcada anteriormente para o dia 18 de maio de 2010 às 10h, cujo o objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DO POSTO DA SEFAZ, NA BARRA DO CEARÁ, EM FORTALEZA – CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SEDUC
PREGÃO PRESENCIAL N°20100013
IG N°490324000**

No Diário Oficial do Estado N°091, Ano I, Série 3, Página 8; no Diário Oficial da União N°93, Seção 3, Página 141, e no Jornal Diário do Nordeste – Classificados do Diário, Página 44, do dia 18 de maio de 2010, que publicaram o Aviso de Licitação do Pregão Presencial N°20100013, **onde se lê:** 09:00 horas, **leia-se:** 14h 30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM DER**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°014/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA CE 187, TRECHO: BARROQUINHA – BITUPITÁ, COM EXTENSÃO DE 32,4 KM. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços N°014/2009-DER, haver dado **provimento ao recurso** interposto pela empresa **NORCAL CONSTRUÇÕES LTDA**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100004
IG N°NÃO POSSUI**

EDITAL LPN N°20100004PROGERIRH II/COGERH/CE - Acordo de Empréstimo N°7630-BR. 1.O Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), para atender ao custo do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II/CE (Financiamento Adicional), Acordo de Empréstimo N°7630-BR e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos elegíveis decorrentes do Contrato para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO AMBIENTAL DE AÇUDES LOCALIZADOS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS METROPOLITANAS, LITORAL, CURU, ACARAÚ, COREAÚ, JAGUARIBE (ALTO, MÉDIO, SALGADO E BANABUIÚ) E DA BACIA DO PARNAÍBA NA PARTE DO CEARÁ. 2.A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS – CCC em nome da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, doravante denominada “Comprador”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Serviços referidos no Item 1 acima e**

descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VI do Edital). 3.A licitação será conduzida por meio de procedimentos para uma Licitação Pública Nacional - LPN, especificados nas Diretrizes do Banco Mundial, de maio/2004 e revisada em 01/10/2006: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits, e está aberta a todos os concorrentes de países de fontes elegíveis, conforme definido nas Diretrizes. 4.A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br) ou na COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS (CCC), localizada na CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP: 60811-520, Bairro Edson Queiroz - Fortaleza-Ceará, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 17:30 hs, por qualquer Concorrente elegível, mediante apresentação de um CD Virgem. 5.As propostas deverão ser entregues na COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS (CCC), localizada na CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE), situada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-Ce, antes ou até as 09h:30min do dia 24/06/2010 e deverá estar acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). As propostas serão abertas a partir das 09h:30min horas do dia 24/06/2010, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100004

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO ESTADO DO CEARÁ. (CONFORME LOTES 1 e 2) PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da CIDADES: Guilherme Queiroz Maia. REALIZAÇÃO - às 9h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 23 de junho de 2010, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone: 85-3101-6643, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM COGERH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100005 IG N°NÃO POSSUI

EDITAL LPN N°20100005/PROGERIRH II/COGERH/CE - Acordo de Empréstimo N°7630-BR 1.O Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II/CE (Financiamento Adicional), Acordo de Empréstimo N°7630-BR e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA SER UTILIZADA NO EIXO DE INTEGRAÇÃO DO AÇUDE CASTANHÃO ATÉ A REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ.** 2.A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em nome da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, doravante denominado “Comprador”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital). 3.A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br) ou na COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS (CCC), localizada na CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE) localizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz - CEP: 60811-520-Fortaleza-Ce, no horário de 8:00 h as 12:00h e de 13:00h as 17:00h (horário local), por qualquer Concorrente elegível mediante recolhimento, mediante apresentação de um CD virgem. 4.As propostas deverão ser entregues na COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, localizada na CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE) no Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz - CEP: 60811-520-Fortaleza-Ce, até às 16h30min do dia 22/06/2010, e deverá estar acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais). As propostas serão abertas às 16h30min do dia 22/06/2010 na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5.Os Bens devem ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da ordem de fornecimento, na sede da COGERH, na Rua Adualdo Batista 1550 – Cambeba-Fortaleza-Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100008 IG N°NÃO POSSUI

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA AVENIDA VILA DO MAR EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO

CEARÁ (PGE) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz - CEP: 60811-520-Fortaleza-Ce, no horário de 8:00 h as 12:00h e de 13:00h as 17:00h (horário local), por qualquer Concorrente elegível mediante apresentação de um CD virgem. 4.As propostas deverão ser entregues na COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS (CCC), localizada na CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz - CEP: 60811-520-Fortaleza-Ce, até às 15:00h do dia 23/06/2010, e deverá estar acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$11.000,00 (Onze Mil Reais). As propostas serão abertas às 15:00h do dia 23/06/2010 na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5.Os bens devem ser entregues na Estação de Bombeamento da COGERH no município de Jaguaribara-CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM COGERH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100006

IG N°NÃO POSSUI

EDITAL LPN N°20100006/PROGERIRH II/COGERH/CE - Acordo de Empréstimo Nº7630-BR. 1.O Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II/CE (Financiamento Adicional), Acordo de Empréstimo Nº7630-BR e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS: LOTE 1- HIDRÔMETRO DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO E LOTE 2- HIDRÔMETRO ULTRASSÔNICO DE NÍVEL COMPLETO.** 2.A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em nome da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, doravante denominado “Comprador”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital). Os concorrentes poderão apresentar proposta para um lote ou para os dois lotes. 3.A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida no site www.seplag.ce.gov.br ou na COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS (CCC), localizada na CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE) localizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz - CEP: 60811-520-Fortaleza-Ce, no horário de 8:00 h as 12:00h e de 13:00h as 17:00h (horário local), por qualquer Concorrente elegível mediante recolhimento, mediante apresentação de um CD virgem. 4.As propostas deverão ser entregues na COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, localizada na CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE) no Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz - CEP: 60811-520-Fortaleza-Ce, até às 16h30min do dia 22/06/2010, e deverá estar acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais). As propostas serão abertas às 16h30min do dia 22/06/2010 na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5.Os Bens devem ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da ordem de fornecimento, na sede da COGERH, na Rua Adualdo Batista 1550 – Cambeba-Fortaleza-Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100008

IG N°NÃO POSSUI

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA AVENIDA VILA DO MAR EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO

CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Abigail Lino de Araújo e Luiz Alberto de Araújo Filho. REALIZAÇÃO - às 16h:30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 24 de junho de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643/6646 - Fax: 85-3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Gerência de Apoio à Contratação da CAGECE - GECON, Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030- Vila União. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869, após recolhimento de taxa na importância de R\$30,00 (trinta reais), efetuada junto ao BRADESCO – Banco Brasileiro de Desconto S/A, Agência nº0742-0, Conta nº11.634-3, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100003**

OBJETO: Aquisição de 01 (hum) caminhão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100005
IG N°516523000**

OBJETO: Aquisição de pneus para manter um estoque regular para atender as necessidades da oficina quando na manutenção de veículos pertencentes a SOHIDRA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100007
IG N°525163000**

OBJETO: Serviços de impressão de 04 publicações técnicas, educativas, informativas e de publicidade das ações desenvolvidas pela FUNCEME, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/06/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100008**

OBJETO: Aquisição de equipamentos elétricos para o Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCAP
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100009
IG N°510646000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem utilizados pelo Departamento de Química e Meio Ambiente/Laboratórios de Tecnologia Química (LTQ) e Tecnologia Ambiental (LATAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº214/2010, até o dia 07/06/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100010**

OBJETO: Aquisição de tubos de condução em aço carbono, especificação padrão API 5L GR-B, SCH 40- ANSI B 16.25 extremidade solda de topo, DN 2" (duas polegadas), com espessura de parede de 3,91mm, na quantidade de 3.000 metros e DN 3" (três polegadas), com espessura de parede de 5,49mm, na quantidade de 1.000 metros, sem costura; com comprimento randômico duplo de cada barra de aproximadamente 12 (doze) metros; revestido externamente com polietileno extrudado em tripla camada, segundo norma din 30670-91 ou especificação técnica Petrobrás ET- 4000.00-6500-940-PEI-020, devidamente certificado no padrão API (American Petroleum Institute), para reposição estoque da CEGAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100010
IG N°509665000**

OBJETO: Serviço de fornecimento de lacres de segurança para placas de veículos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/06/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100011
IG N°508943000**

OBJETO: Contratação de serviços nas áreas de educação, cultura e de entretenimento para viabilizar as ações sócio-educativas e culturais do Programa de Ação Integrada para o Aposentado - PAI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100012**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes eletroportáteis, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0219/2010, até o dia 08/06/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100029

IG N°501589000

OBJETO: Execução de serviços do Programa Cultural e Esportivo da Secretaria da Fazenda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100085

OBJETO: Serviço sistemático e continuado de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças originais ou genuinas (incluindo fluídos e baterias) e acessórios para as motocicletas que compõem a frota da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0193/2010, até o dia 07/06/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIR

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100091

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pela CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100095

OBJETO: Contratação de serviços sistemáticos e continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (incluindo fluidos e baterias) e acessórios para os veículos da marca mercedes benz, que compõem a frota da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº208/2010, até o dia 08/06/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100097

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, café e protetor solar destinados a atender as unidades de negócio e serviço da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/06/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO N°20100002 -

SEDUC

IG N°489624000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, OBJETIVANDO REALIZAR A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09:00 do dia 24 de junho de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ORIGEM SEPLAG

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 20100005/CEL04/SEPLAG/CE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG PROJETO: PNAGE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS BRASILEIROS E DO DISTRITO FEDERAL CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°1718/OC/BR AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100005/CEL 04/SEPLAG/CE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) 1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e o Estado do Ceará, como copartícipe do programa PNAGE, se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria.

2. Os serviços compreendem: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA) EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E EM METODOLOGIAS PARA INTEGRAR A GESTÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E PROMOVER A ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE VISANDO A ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE "GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO ESTRATÉGICO DO PECÉM". Consideram-se Território Estratégico do Pecém os municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, área de influência direta do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, por meio do Convênio n°0007/2006 MP CAIXA, convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas/instituições consultoras interessadas deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes e resumo curricular da equipe técnica. Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. 4. Os consultores serão selecionados por meio de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo, de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, disponibilizadas no site www.iadb.org. 5. Este Aviso e o Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br. O Termo de Referência também encontra-se disponível no site da Procuradoria Geral do Estado, podendo ser visualizado no seguinte caminho: www.pge.ce.gov.br, no link "Central de Licitações", opção "Termo de Referência". As empresas/instituições consultoras interessadas poderão obter maiores informações das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira, por meio do telefone/fax (85) 3101.6642 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou enviadas para o email: cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos odt, pdf,

doc, xls, dwg, jpg), até às 16:00 horas do dia 04 de junho de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100005/CEL04/SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP 60811-520 - Fortaleza – Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM DER

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº014/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA CE 187, TRECHO: BARROQUINHA – BITUPITÁ, COM EXTENSÃO DE 32,4 KM. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº014/2009 – DER, que **DESCLASSIFICOU** a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA**- por desatendimento ao subitem 6.2.8 do Edital-cotou ICMS no cálculo do BDI e **CLASSIFICOU** como vencedora do certame a empresa **ENERGIBRAZ LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$758.553,90; em 2º lugar CONSTRUTORA SAMARIA LTDA com valor global de R\$803.245,26; 3º lugar NORCAL CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$824.999,49; 4º lugar LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA com valor global de R\$899.861,50; 5º lugar COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$940.073,01; 6º lugar CONSTRUTORA CHC LTDA com valor global de R\$986.469,09; 7º lugar CONSTRUTORA SILVEIRA SALLS LTDA com valor global de R\$990.891,79. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PUBLICADO NO DOE DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM DER

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº014/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA CE 187, TRECHO: BARROQUINHA – BITUPITÁ, COM EXTENSÃO DE 32,4 KM. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº014/2009 – DER, que que após solicitação de revalidação e prorrogação das propostas de preços as empresas CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA não revalidaram suas propostas de preços e a proposta da CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA já havia sido desclassificada por desatendimento ao subitem 6.2.8 do Edital. Em julgamento ao recurso impetrado pela empresa NORCAL CONSTRUÇÕES LTDA a Comissão decidiu por dar provimento ao mesmo e **DESCLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa ENERGIBRAZ LTDA - por desatendimento aos subitens 6.2.1 a 6.2.4 do Edital e **CLASSIFICOU** como vencedora do certame a empresa **NORCAL CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$824.999,49; 2º lugar LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA com valor global de R\$899.861,50; 3º lugar CONSTRUTORA SILVEIRA SALLS LTDA com valor global de R\$990.891,79. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 179, NO TRECHO: MARCO – BELA CRUZ – CRUZ, COM EXTENSÃO/ÁREA

DE 21,17 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLS LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 7.374.053,81 - 2º LUGAR: ENGELEXATA ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 7.777.467,98 - 3º LUGAR: LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 7.993.629,72.** A proposta comercial da empresa CONSTRUTORA GETEL LTDA foi desclassificada por apresentar preço excessivo assim entendido como aquele orçado pelo DER, estabelecido no subitem 2.1, de acordo com o subitem 8.5., alínea “d” do edital. As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA ORIGEM CEGAS

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº005/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA ASSESSORAMENTO JURÍDICO – LEGAL, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, NAS ÁREAS DE DIREITO COMERCIAL, ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO, CÍVEL E TRABALHISTA, BEM COMO, NO QUE CONCERNE AO PATROCÍNIO DE AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO PERANTE AS DIVERSAS ESFERAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que embasada no parecer técnico da CEGÁS, **CLASSIFICOU** por cumprir as exigências do edital, a Proposta Técnica da licitante **AFRO LOURENÇO E ADVOGADOS ASSOCIADOS** que atingiu Pontuação Técnica (PT) de 81,5 pontos e o Índice Técnico igual a 0,82 e, com fulcro na alínea “a” do subitem 9.6. do Edital, **DESCLASSIFICOU** as Propostas Técnicas das licitantes: **MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS e DE ROSA, SIQUEIRA, ALMEIDA, BARROS BARRETO e ADVOGADOS ASSOCIADOS**, por não terem atingido a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos exigida no Edital, conforme razões expostas na ata datada de 18 de maio de 2010, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002

OBJETO:LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO À NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, COM PROTEÇÃO EM RESINA, MONTADA EM MÓDULOS, COM PINTURA AUTOMOTIVA E ALTURA DE 35 METROS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO CRATO NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando a ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado reformulado: Empresa **Vencedora: PROJESUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 714.177,22 - 2º LUGAR: PROSERV CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL (R\$) 885.683,86 - 3º LUGAR: MULT SERVICE INCORPORACÕES LTDA. - VALOR GLOBAL (R\$) 902.891,30.** Foram aliadas do presente certame as empresas CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA PLATÔ LTDA-ME. e CRD ENGENHARIA LTDA., por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta, com base no subitem 6.1. 2.3.

do edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 27 de abril de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM EMATERCE

PREGÃO ELETRÔNICO N°2009011

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009011, tendo como objeto a contratação de empresa com SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MÃO-DE-OBRA E SERVIÇO DE REBOQUE, PARA 372 VEÍCULOS QUE COMPÕEM À FROTA DA EMATERCE, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 6 a empresa **FORTALEZA ACESSÓRIOS LTDA** no valor total de R\$221.644,00 (duzentos e vinte e hum mil e seiscentos e quarenta quatro reais) adjudicado em 12/01/2010 às 16h58min, dos lotes 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10 a empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** no valor total de R\$378.356,00 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais) adjudicado em 12/05/2010 às 09:40min, homologado em 13/05/10 às 10h e 23 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNCHEME

PREGÃO ELETRÔNICO N°2010 0002

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCHEME, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2010 0002, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) PLUVIÔMETROS CONVENCIONAL MODELO VILLE DE PARIS, COM ACESSÓRIOS (PROVETA PLUVIOMÉTRICA E ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO), tendo como **vencedora** do lote único a empresa **THERMKAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA**, no valor de R\$28.300,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos Reais), adjudicado em 18/05/2010, às 08:26 horas e homologado em 19/05/2010, às 08:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO(A)

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PC

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100004

A PC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100004, cujo objeto é Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico, de Carpintaria, de Construção, de Solda, de Pintura, de Telefonia e para Manutenção de Ar Condicionado, para suprir as necessidades de todas as Delegacias do Estado, Departamentos e Assessorias da Superintendência da Polícia Civil, tendo como **vencedoras**: do lote 01 a empresa **ÚRSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE - ME**, no valor de R\$55.350,20 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos), dos lotes 02, 05 e 06 empresa **CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valores respectivos de R\$18.264,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais), R\$13.399,55 (treze mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e R\$34.340,80 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), do lote 03 a empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME**, no valor de R\$103.239,24 (cento e três mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), do lote 04 a empresa **PARAÍSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valor de R\$97.070,27 (noventa e sete mil, setenta reais e vinte e sete centavos), e dos lotes 07 e 08 a empresa **ECONTUDO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos valores respectivos de R\$4.055,20 (quatro

mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), e R\$29.076,70 (vinte e nove mil, setenta e seis reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$354.795,96 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), adjudicados em 13/05/2010, às 10h45min. O certame foi homologado em 13/05/2010, às 17h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PGE

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100004

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100004, cujo objeto é a aquisição com instalação de equipamentos, execução de serviços de instalação de rede estruturada categoria 6 (voz e dados) e elétrica e implantação de tecnologia voip para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, tendo como **vencedoras** as empresas: **STATUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME** nos lotes 01 com o valor de R\$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) e 02 com o valor de R\$670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais), **G4 FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** no lote 03 com o valor de R\$89.990,00 (Oitenta e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais), adjudicados em 11/05/2010 às 14h15min e homologado em 11/05/2010 às 14h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CEARÁPORTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100005

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100005, cujo objeto é AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MULTI SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA**, no valor de R\$9.362,16 (Nove Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), adjudicado em 17/05/2010, às 15h46min, e homologado em 18/05/2010, às 10h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100005

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Nº20100005 cujo objeto é SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECUPERAÇÃO DAS GRADES EXTERNAS DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **LA. SANTIAGO**, no valor de R\$5.499,90 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos), adjudicado em 18/05/2010 às 10h58min e homologado em 19/05/2010 às 08h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100010, cujo objeto é a contratação dos serviços de gravação e degravação das reuniões ou eventos com registro taquigrafos da fala de cada participante, para atendimento à demanda do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, da Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP e de quaisquer outra demanda da SEPLAG, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100014

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100014, cujo objeto é serviços de locação de 03 (três) ônibus com 50 lugares, semi leito, conforme as necessidades da FUNECE, tendo como vencedora do lote 01 (único) a empresa MILLENIUM LOCAÇÕES LTDA ME, no valor de R\$10.999,98 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 13/05/2010 às 14:25 e homologado em 13/05/2010 às 17:56. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO N°2010.019

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual N°29.171 publicado no DOE do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal N°5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal N°8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico N°2010.0019, adjudicado em 13/05/2010 às 09:25 horas e homologado em 13/05/2010 às 17:48 horas, cujo objeto é a aquisição com instalação de acessórios automotivos para os veículos HILUX cabine dupla ano 2008/2009, tendo como vencedoras as empresas LRA MONTEIRO PEÇAS ME, com o valor de R\$73.513,40 para o Lote 01 e FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA, com o valor de R\$81.799,74,00 para o Lote 02, perfazendo o total de R\$155.313,14 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e treze reais e catorze centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°2010.041

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual N°29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal N°5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal N°8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico N°2010.041, adjudicado em 18.05.2010 às 12:00 horas, homologado em 19/05/2010 às 08:47 horas, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares (Monitor multiparâmetro com: ECG - oximetria - respiração - temperatura - pressão sanguínea não invasiva e Tomógrafo computadorizado helicoidal 02 cortes), tendo como vencedoras as empresas: DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor unitário de R\$12.650,00 para o item 01 e PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA, com o valor unitário de R\$499.000,00 para o item 02, perfazendo o total global de R\$1.137.150,00 (hum milhão cento e trinta e sete mil cento e cinquenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100051

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100051, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE SERVIÇO E DE NEGÓCIO DA CAGECE, tendo como vencedora dos grupos 01,03 a empresa DISTRIBUIDORA EDITAL LTDA com o valor de R\$57.567,00 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais), e com os grupos 02, 05, a empresa LCA MAMINAÇÃO DE COBRE E ALUMINIO S.A com o valor de R\$14.073,10 (Quatorze Mil e Setenta e Três Reais e Dez Centavos), e com o grupo 04, a empresa NORSUL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP com o valor de R\$1.716,00 (Mil Setecentos e Dezesseis Reais), com o grupo 07 a empresa ELETRONICA SINAI LTDA. E.P.P com o valor de R\$716,62 (Setecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Dois Centavos), e com o grupo 06, a empresa ATTIVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor de R\$21.910,40 (Vinte e Um Mil Novecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos), adjudicado em 13/05/2010 às 14:28 horas, e Homologado em 17/05/2010 às 08: 37 horas.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100061

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100061, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de redes elétricas, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100065

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°20100065 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ROMPEDOR MANUAL HIDRÁULICO, UNIDADE HIDRÁULICA À GASOLINA E ACESSÓRIOS, PARA SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAGECE CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO A TERMO DE REFERENCIA, tendo como vencedora do lote único a empresa FORNECEDORA MÁQUINAS E QUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 17/05/2010, às 09h54min e homologado em 19/05/2010, às 08h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100113

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão N°20100113 cujo objeto é SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO, NA QUANTIA DE 19M³ MENSAL/228M³ ANUAL, DO HEMOCENTRO REGIONAL DO CRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 02, DO EDITAL, tendo como vencedora do único a empresa TOP SERVICE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$24.000,00 (Vinte

e Quatro Mil Reais), adjudicado em 17/05/2010 às 09h19min.e homologado em 19/05/2010 ás 08h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100125

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão 20100125, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO E PEIXES, PARA CONSUMO DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NOS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, tendo como vencedora do lote nº01 a empresa V F DE ANDRADE no valor de R\$235.144,74 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), tendo como **vencedora** do lote nº02 a empresa **DISTRIFOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ALIMENTOS & EQUIPAMENTOS LTDA ME** no valor de R\$304.920,00 (Trezentos e Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais), adjudicados em 17/05/2010 ás 16h58min. homologado em 19/05/2010 ás 08h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°2010 0166

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0166, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS PLANTONISTAS DO SAMU LESTE (SOCORRISTAS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, MOTORISTAS, MÉDICOS, tendo como **vencedora** do item 01, a empresa: **EQUILOC COMÉRCIO DE CALÇADOS, EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor total de R\$60.900,00 (Sessenta Mil e Novecentos Reais), e a quantidade de 600. O processo Licitatório foi adjudicado em 17/05/2010 ás 10:28hs e homologado em 18/05/2010 ás 11:17hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO(A)

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM FUNECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100004

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UECE, NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS/consórcio: CONSTRUTORA ATTICA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, JLJ CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA, CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO STRUCTURA & MPI (STRUCTURA PROJ. CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA E MPI CONSTRUÇÕES LTDA), CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA e GERTECE ENGENHARIA LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 17/05/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS/consórcio: AMP ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO IGC & CRD (IGC EMPREENDIMENTOS**

IMOBILIÁRIOS LTDA E CRD ENGENHARIA LTDA), CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MAGNA ENGENHARIA LTDA, R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CEARÁPORTOS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E REPARO DOS ESCRITÓRIOS DO GATE DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°20100001 – CEARÁPORTOS, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS MPI CONSTRUÇÕES LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SDA

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO N°20100002

IG N°447124000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, INDEXAÇÃO INFORMATIZADA E GESTÃO DOS ARQUIVOS CORRENTE, INTERMEDIÁRIO E PERMANENTE E A GUARDA TERCEIRIZADA (CUSTÓDIA) DOS ARQUIVOS INTERMEDIÁRIO E PERMANENTE A FIM DE ATENDER A PESQUISAS, CONSTANDO DE 4.000 CAIXAS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS, que após análise dos documentos de habilitação, embasada no parecer técnico da SDA, declara **INABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes do certame: B.B.S. TRANSPORTES LTDA., TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A. e MRH - GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA. pelas razões expostas na ata datada de 17/05/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM URCA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20100001, originária da URCA, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA URCA NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 27/07/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 28/05/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de

Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 28/05/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100001, originária da SESA, que tem por objeto a SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 28/07/2010 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 29/05/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 31/05/2010. Cabe salientar que a ausência da entrega da prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100005, originária da DER, que tem por objeto a RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 292, NO TRECHO: ACESSO LESTE PARA CRATO – ENTR. CE 386 (CRATO – CE), COM EXTENSÃO/ÁREA: 4,5Km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 28/07/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 29/05/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 28/05/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090009, originária da CIDADES, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Execução de serviços especializados de engenharia para gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à secretaria das cidades PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS URBANA E AMBIENTAL DO RIO COCÓ – PROMURB COCÓ NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, MARACANAÚ, PACATUBA E

ITAITINGA NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 26/07/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 27/05/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 27/05/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090010

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090010, originária da CAGECE, que tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE IBICUÃ NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 26/07/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 27/05/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 27/05/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº083, publicado em 06 de maio de 2010, página 3, que publicou o Aviso de Leilão de Bens Móveis Inservíveis. **Onde se lê:** EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS POR LEILÃO PÚBLICO Nº001/2010. **Leia-se:** EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS POR LEILÃO PÚBLICO Nº001/2009. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº83/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei e art.43 §1º da Lei nº13.743 de 29 de março de 2006, o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA** para responder pela função de confiança de COORDENADOR, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, na Coordenadoria de SANEAMENTO BÁSICO da ARCE em virtude de licença médica do titular no período de 04 de maio de 2010 a 02 de junho de 2010. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 05/05/10

RELAÇÃO DE PARECERES 00108/10, 00147/10, 00158/10, 00161/10, 00169/10, 00172/10, 00173/10, 00177/10,
00178/10, 00184/10, 00186/10, 00192/10, 00193/10, 00194/10, 00195/10, 00196/10,
E 00199/10

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00108/10	073180971	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia a Escola Técnica de Saúde do SUS (ETTSUS) do Cariri - Dr. Antônio Marchet Callou de Barbalha e reconhece os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal, especificamente, para diplomação dos alunos relacionados nas listas anexas a este Parecer.
00147/10	090629388	JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece em caráter experimental, os cursos Técnico em Atendimento Pré-Hospitalar, Técnico de Apoio ao Acolhimento à Saúde, Técnico em Sistema de Informação em Saúde e Técnico em Cuidados Domiciliares da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues, até 31.12.2012 e dá outras providências.
00158/10	093398530	JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Centro Profissionalizante ATS em Juazeiro do Norte, reconhece o curso Técnico em Enfermagem até 31.12.2013 e reconhece o curso Técnico em Segurança do Trabalho até 31.12.2011, exclusivamente para esse município.
00161/10	096545747	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Secretaria da Educação do Estado do Ceará a expedir a certificação de conclusão do ensino médio, por meio dos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, localizados em território cearense, aos candidatos aprovados no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Abraante Lima da Silva, Denner Glauber de Souza Rocha, Iracema Gouveia de Vasconcelos Pinto, Ronaldo Noronha Vasconcelos, Rogério de Matos Garcia e Raimundo Nonato de Castro Oliveira - realizado em 2009, em atendimento ao que dispõem a Portaria Normativa MEC nº 04/10, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2010 e o Parecer CEB/CEE nº160/2010, de 24.03.2010.
00169/10	092855482	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta da 17ª CREDE - Icó e orienta procedimentos para regularização da vida escolar dos alunos que estudam em estabelecimentos escolares cedidos pelo Estado aos municípios de Cedro e Várzea Alegre, com a interveniência da 17ª CREDE Icó.
00172/10	096545828	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde solicitação e orienta procedimentos para a obtenção de certificado e conclusão do ensino médio a candidato com aprovação parcial no ENEM 2009.
00173/10	094312095	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta da 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE/Quixadá sobre a inserção das Unidades Executivas no texto do Regimento Escolar.
00177/10	092845150	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a guarda do acervo escolar das escolas estaduais que foram municipalizadas na abrangência da 2ª CREDE - Itapióca-Ce - da EPG Governador Waldemar Alcântara para a EEFM Etelvina Gomes Bezerra, no município de Pentecoste; da EPG Pe.Jorgelito calz de Oliveira para a EEFM Furtunato Severiano da Costa, no município de Trairi, da EPG Jonas Henrique de Azevedo para a EEFM Maria Celeste de Azevedo Porto, no município de Trairi; da EEFM Centro Educacional Pio Rodrigues para a EEFM Raimundo Nonato Ribeiro no município de Trairi, da EPG Paulo Ferreira da Cunha para a EEFM Matilde Rodrigues Vasconcelos, no município de Uruburetama; da EEFM João de Paula Filho para a EEFM Monsenhor Antero José de Lima, no município de Uruburetama; da EPG Complexo Escolar Projeto de Irrigação Curu/Paraipaba para a EEFM Flávio Gomes Grangeiro, no município de Paraipaba; da EPG Domingos Anselmo para a EEFM Ubiratan Diniz de Aguiar, no município de São Luis do Curu; da EEFM Ubiratan Diniz de Aguiar para a EEFM Sabino Nunes da Silva, no município de São Luiz do Curu; da EEFM Estefânia Matos e EEFM Monsenhor Catão Porfírio Sampaio, no município de Itapajé, da EEFM Pedro Teixeira Barroso para as escolas EEFM Monsenhor Tabosa e EEFM Cel. Murilo Serpa, no município de Itapipoca.
00178/10	096545224	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Corrigue o Parecer CEB/CEE nº0394/2009, autorizando a guarda provisória do arquivo escolar da Escola de Ensino Fundamental Francisco José de Brito para a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Liceu Diocesano de Artes e Ofícios (município de Crato), sob a supervisão da 18ª CREDE - Crato, até ulterior deliberação desse Conselho.
00184/10	085264784	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização à professora Evângela Caetano Santos Figueiredo para exercer a função diretiva temporária da Escola de Ensino Fundamental José Ferreira Menezes, em Juazeiro do Norte, até 31.12.2010.
00186/10	101267061	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização à Suely Firmino Dias para exercer a função diretiva temporária da Escola de Ensino Fundamental Cleonice Freire de Queiroz, em Pereiro, até 31.12.2010.
00192/10	096552816	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Dirk Greimann, em escola estrangeira.
00193/10	096547138	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Alain Cristian Fernand Fagot, em escola estrangeira.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00194/10	096546964	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Edgar Acuna Orellana, em escola estrangeira.
00195/10	096546948	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Fredy Callanaupe Huarhua, em escola estrangeira.
00196/10	096545836	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ramón Enrique Quesada Rodriguez, em escola estrangeira.
00199/10	095967486	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, por intermédio da indicação de escolas em 10 municípios do Estado do Ceará, a certificar alunos concluintes do Curso de Ensino Fundamental do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO.

Total de Pareceres: 17

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÉNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no §1º, item II, do artigo 65, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 24,9958%** (vinte e quatro vírgula noventa e nove, cinqüenta e oito por cento), para atender as demandas das unidades administrativas do Conselho Estadual de Educação; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.809,60 (doze mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: XXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 07 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Eleuvan Pereira e Silva.

Maria Cláudia Leite Coelho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA N°028/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - Símbolo ADECE II, matrícula nº000002.1-3, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Rio de Janeiro, nos dias 17 e 18 de maio de 2010, a fim de participar de Reunião na sede da MPX, referente entendimento final jurídico com a MPX e a Siderúrgica do Pecém, com o objetivo de implementar solução dos 70 hectares da MPX no site da Companhia Siderúrgica do Pecém, aprovada pelo Governador, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$970,44 (novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.541,08 (hum mil quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°029/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CECY DE CASTRO**, ocupante do cargo de GERENTE DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Símbolo ADECE III, matrícula nº000013.1-7, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Brasília, nos dias 20 e 21 de maio de 2010, a fim de participar do encontro "Dia do Estado do Ceará", organizado pela ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, ligada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$398,41 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$759,24 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.261,40 (hum mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°030/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - Símbolo ADECE II, matrícula nº000002.1-3, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Brasília, nos dias 20 e 21 de maio de 2010, a fim de participar do encontro "Dia do Estado do Ceará", organizado pela ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, ligada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$498,01 (quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$759,24 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.361,00 (hum mil trezentos e sessenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTEARIA N°86/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor **JOSÉ BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 1699001-9, durante o mês de MAIO/2010, referente a 21 (vinte um dias) úteis, valor unitário do ticket R\$5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), no valor total de R\$120,96 (cento e vinte reais e noventa e seis centavos). CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°08/2008 - COMPAM/BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA

PROCESSO N°10166399-4

CONTRATANTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - COMPAM. CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Sra. Presidente em Exercício, constante do Processo supramencionado e com respaldo legal no que dispõe a Lei nº8.666/93, art.65,II §1º. OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto **a crescer 15% ao valor anual**, qual seja, R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) ao contrato 08/2008, tudo de acordo com a solicitação constante no processo nº10166399-4, considerando que há insuficiência de saldo no presente contrato. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - COMPAM

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°061/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	000052-1-5	A	80
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	A	80
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	A	40
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	E	80
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	A	80
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	A/F	40/40
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	80
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	A/E	40/40
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	A	80
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000279-1-4	A/E	40/40
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	A	80
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	A	80
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	A	80
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	A/F	40/40
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	A/E	40/40
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A	80
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-X	A	80
Liduina da Silva Correia	Assistente de Administração	000056-1-4	A	60
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-X	A	80
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	E	80
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	A	80
Maria Anacirema Leitão Chaves	Assistente de Administração	000025-1-8	A	80
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	A	80
Maria José de Sousa Holanda	Agente de Administração	000133-1-5	A	80
Rita Maria de Alencar	Bibliotecário	000143-2-X	A	60

*** *** ***

PORTARIA N°91/2010 - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **ARINA BEZERRA DE ARAÚJO**, durante o mês de Abril de 2010, no valor de R\$36,00. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

e Adriano de Castro Perdigão - Representante Legal da Bontempo Refrigeração Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Carlos Roberto Kenji Obara

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Fortaleza, 19 de maio de 2010.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°027/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº000160-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00004. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°061/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°93/2010 - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **ARINA BEZERRA DE ARAÚJO**, durante o mês de maio de 2010, no valor de R\$37,80. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°097/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRENO PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS-2, matrícula nº000496-1-1, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA-D.F., no período de 12 a 13 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica para discussão sobre processos de licenciamento ambiental de Parques Eólicos no MMA - Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,43 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$979,80 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.481,99 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°098/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº000376-1-3, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 15 a 16 de abril do corrente ano, a fim de participar da 2ª Rodada referente à formulação e elaboração de Termo de Referência - TR para geração de Energia (UHE), concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$298,83 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$711,64 (setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.114,23 (um mil, cento e quatorze reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°099/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILIAMS HENRIQUE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria Florestal, símbolo DNS-2, matrícula nº000030-1-8, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de PORTO ALEGRE -RS, no período de 16 a 20 de maio do corrente ano, a fim de participar do VII Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental, concedendo-lhe 4.5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,58 (um mil, cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO

ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$933,80 (novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.158,14 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°110/2010 - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **KEINA MARIA GUEDES DA SILVA**, durante o mês de Abril de 2010, no valor de R\$36,00. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°111/2010 - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **KEINA MARIA GUEDES DA SILVA**, durante o mês de maio de 2010, no valor de R\$37,80. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°112/2010 - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **KEINA MARIA GUEDES DA SILVA**, durante o mês de junho de 2010, no valor de R\$37,80. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA N°126/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06.12.1995; art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio nº034/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Itapajé. Art.2º. **Constituir Comissão**, para apuração dos fatos, e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, estabelecendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos. Art.3º. Designar os **MEMBROS** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e impedimentos, e secretariada pelo terceiro. 1- EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO; 2- MARIA EDITE SIMPLÍCIO DANTAS e 3 - JOÃO PAULO CUSTÓDIO PITOMBEIRA; Art.4º. A Comissão ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.5º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°127/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula n°096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Assaré, Potengi, Campos Sales e Caririaçu (CE), no período de 12 a 14 de maio de 2010, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°128/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula n°000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Limoeiro do Norte e Aracati (CE), no período de 17 a 21 de maio de 2010, a fim de participar das Oficinas Regionais do PPA Participativo/2010, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°129/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula n°300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quiterianópolis, Tauá, Crateús e Novo Oriente (CE), no período de 26 a 30 de abril de 2010, a fim de conduzir o técnico da Coordenadoria de Habitação, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°130/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula n°000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Crateús e Tianguá (CE), no período de 10 a 14 de maio de 2010, a fim de participar das Oficinas Regionais do PPA Participativo/2010, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°131/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula n°300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Deputado Irapuan Pinheiro, Iguatu, Mombaça e Tauá (CE), no período de 18 a 21 de maio de 2010, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°117/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BAIXIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU n°09371337-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **reforma da Praça São Francisco**, na sede do Município de Baixio - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$55.159,32 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.159,32 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Glória Isabel Pires Ferreira, PREFEITA DE BAIXIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°120/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIDADE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU n°09467164-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de urbanização (pavimentação em pedra tosca) do entorno da Praça de Ipueiras dos Gomes**, no Município de Caridade - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$90.893,47 (noventa mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$76.789,00 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.104,47 (quatorze mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Júnior Lopes Tavares, PREFEITO DE CARIDADE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

CEDENTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CESSIONÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**. OBJETO: A **doação** por parte da SECRETARIA DAS CIDADES e do MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, a título gratuito, dos bens e equipamentos de informática descritos

com os respectivos números de tombamento constantes do ANEXO ÚNICO do instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Funda-se este Termo nos artigos 1º e 3º, e seu Parágrafo Único da Lei Estadual nº13.474, de 20 de maio de 2004, na Lei 8.666/93, Art.17, alínea b, na autorização do Senhor Secretário da Cidades e nos despachos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10198890-7. DO RECEBIMENTO: O MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, declara haver, por este termo, recebido os equipamentos e bens referenciados na Cláusula Segunda deste Termo em boas condições de uso, responsabilizando-se, doravante, pela guarda, e administração, conservação e utilização dos mesmos. DA QUITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, declara neste ato haver conferido todo acervo dos bens relacionados no ANEXO ÚNICO, declarando-os efetivamente recebidos. DA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS: O MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, se compromete a continuar a utilizar os bens objeto desta Doação e cujo uso dos mesmos a si foi cedido anteriormente para a mesma finalidade. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Washington Luiz Macedo Fechine, PREFEITO DE MISSÃO VELHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 51/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: SBA COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Produzir, Diagramar, Artefinalizar e Autorizar a Veiculação de Material de Publicidade Legal em Jornal de Grande Circulação no Estado do Ceará, em Página Indeterminada do 1º (Primeiro) Caderno e/ou Indeterminada de Caderno de Anúncios Populares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº045/2010/CAGECE - Processo nº0202.000051/2009-86-Cagece - CTR 51/2010 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$681.888,00 (seiscents e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antonio Sarmento de Menezes, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORATARIA N°122/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169325-1-5, desta Secretaria, a viajar à cidade de Barreiras - CE, no dia 19 de maio de 2010, a fim de participar de Reunião de Discussão do Projeto Inclusão Social e Produtiva de Organização Coletiva na Cadeia Produtiva do Caju, no território do Vale do Curu, Aracatiú e Maciço de Baturité, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e

três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA N°821/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Artigo nº15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o artigo 5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, publicado no DOE de 04.10.93 RESOLVE DESIGNAR **RICARDO RAIMUNDO NOGUEIRA**, matrícula nº5490.1-0, **AUDÍSIO SANTOS DIAS**, matrícula nº8002.1-X, **JOSÉ MÁRIO MENEZES GRANJA**, matrícula nº8855.1-7, **LÚCIA TELMA GOMES**, matrícula nº8023.1-X, **MARIA CÉULIA NOVAIS TAVARES**, matrícula nº3663.1-5, **PAULO MARCELO FARIA MOREIRA**, matrícula nº05196.1-8, **ANA COSTA LOURENÇO**, matrícula nº09710.1-4 e **NILVANY GONÇALVES DANTAS**, matrícula nº05054.1-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** Atividades de Nível Superior - ANS, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Serviços Especializados de Saúde - SES e Atividades Auxiliares de Saúde- ATS desta Fundação, referente ao exercício de 01.05.2009 a 30.04.2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORATARIA N°143/2010 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº09626386-5 do SPU, e de acordo com o Art.24 e Art.28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, RESOLVE CONCEDER a **SOFIA DE EVARISTO MENESCAL BARREIRA**, professora Assistente, nível E, matrícula nº000333-1-6, portadora do título de Doutor, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento-base, a partir de 03 de março de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 06 de abril de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°127/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°127/2010, DE 05 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antônio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antônio José Duarte de Menezes	Assist. de Pesquisa	300.1.5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X
Eliesio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5
José Diógenes da Silva	Agente Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0
Luiz Pereira Neto	Vigia	122.1.1
Luiz Alberto Correia Neto	Tec. de Meteorologia	032.1.2
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria Adenilia Peixoto Brito	Agente Administrativo	153.1.8
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisa	173.1.0
Regina Lucia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4
Silvana Maria dos Santos	Assist. de Pesquisa	146.1.3
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisa	278.1.2
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5
Vaneide Bezerra Peixoto	Assessor Técnico	176.1.2

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA N°113/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº10165781-1, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Prefeitura Municipal de Cariús/CE, para realização do Projeto XI Semana do Município de Cariús/CE, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°114/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09697691-8, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Prefeitura Municipal de Cariús/CE, para realização do Projeto Carnaval – Cariús Alegria, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°115/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº10025164-1, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Prefeitura Municipal de Cariús/CE, para realização do Projeto XII Semana do Município de Cariús/CE, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°116/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o XII Edital Ceará Junino 2010, que objetiva a democratização do acesso aos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC para o fomento de bens, produtos e serviços culturais nas várias regiões do Estado do Ceará, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as disposições contidas na Lei Estadual nº13.811/2006, Decreto Estadual nº28.442/2006, Lei nº8.666/1993, Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na qualidade de Presidente, RESOLVE: **CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Edital**, composta pelos seguintes **Membros**: Francisco Otávio de Menezes; Dejoces Baptista Junior; Ilka Solatielle Oliveira Araújo; Maria das Graças Almeida Martins; Luciano de Carvalho Silva; Pedro Edson Lourinho Junior. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N°01/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N°01/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A FUNDAÇÃO

CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO - FUNCAP. TITULAR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11. ENDEREÇO: situada no Centro Administrativo Virgílio Távora – Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, nesta Capital. GERENCIADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO - FUNCAP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.078.007/0001-26. ENDEREÇO: com sede na Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-130. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº4.320/1964, na Lei nº101/2000, na Lei Estadual nº12.077 de 12 de novembro de 1993, e suas alterações, no Decreto nº29.190 de 19 de fevereiro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. FORO: Fortaleza- Ceará. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do termo de descentralização de crédito orçamentário original até 31 (trinta e um) de dezembro de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas; a modificação das cláusulas do referido ajuste, em vista da instituição da descentralização orçamentária pelo Decreto Estadual nº Decreto nº29.190 de 19 de fevereiro de 2008; e ainda o acréscimo da quantia de R\$371.200,00 (trezentos e setenta e um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da continuidade do objeto do mencionado convênio no durante o exercício financeiro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.04.122.666.20173.01.339036.00.0. DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2010. DA RATIFICAÇÃO DAS RATIFICAÇÕES: Ficam revogadas todas as disposições em contrário com o presente Termo, permanecendo, contudo, inalteradas as demais cláusulas. DATA: 04 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Diretor Presidente da FUNCAP. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

VI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES – 2009

RESULTADO – HABILITAÇÃO JURÍDICA CONVOCAÇÃO
O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a relação dos aprovados no VI Edital Incentivo às Artes, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2009.

CAPITAL

CATEGORIA: CIRCO

MODALIDADE: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES

CONVOCADOS

Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
09548874-0	Jaime Barbosa Silva	Globo Real Circo	Fortaleza
09548877-4	Webbert Sousa Oliveira	Must Circo	Fortaleza

INTERIOR

CATEGORIA: CIRCO

MODALIDADE: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES

CONVOCADOS

Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
09548879-0	Francisco Ronaldo Almeida	Manutenção Circo Estrela Guia	Limoeiro do Norte
09548862-6	José Lima da Silva	Circo Napolitano	Pentecoste
09548880-4	Edson Pinto Brandão	Circo Halley	Pindoretama

INTERIOR

CATEGORIA: ARTES VISUAIS

MODALIDADE: ARTES PLÁSTICAS

CONVOCADOS

Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
09514657-1	Sabine Cavalcanti Leitão	Impressão ancestral	Cascavel

INTERIOR

CATEGORIA: DANÇA

MODALIDADE: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS

CONVOCADOS

Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
09574535-1	APAE – Iguatu	Movimento e Inclusão	Iguatu
09514799-3	Elyzangela Fernandes Alencar	Fomento para criação contemporânea da dança no Cariri	Juazeiro do Norte

INTERIOR

CATEGORIA: TEATRO

MODALIDADE: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES

CONVOCADOS

Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
09514652-0	Jean Nogueira	O trágico em cena	Juazeiro do Norte
09574674-9	Associação. Grupo Ninho de Teatro	Casa Ninho	Juazeiro do Norte

CAPITAL

CATEGORIA: MÚSICA

MODALIDADE: CIRCULAÇÃO DE SHOWS

CONVOCADOS

Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
09514675-0	Carlos Hardy Madeira Pontes	Encontros Casuais	Fortaleza

CAPITAL

CATEGORIA: MÚSICA

MODALIDADE: APOIO A ÁLBUM FONOGRÁFICO INÉDITO - ESTÚDIO

CONVOCADOS

Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
09548853-7	Wilton Oliveira Matos	Minha alma sem fronteiras	Fortaleza

INTERIOR

CATEGORIA: MÚSICA

MODALIDADE: APOIO A ÁLBUM FONOGRÁFICO INÉDITO - ESTÚDIO

CONVOCADOS

Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
09574534-3	Geraldo Ramos Freitas Júnior	CD "Warakidzá (Senhor do Sonho)	Juazeiro do Nort

CAPITAL

CATEGORIA: MÚSICA

MODALIDADE: APOIO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS MUSICais

CONVOCADOS

Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
09548474-4	Inês Beatriz de Castro Martins	Manutenção da Orquestra de Sopro da UECE	Fortaleza

INTERIOR

CATEGORIA: LITERATURA, LIVRO E LEITURA

MODALIDADE: REPUBLICAÇÃO DE OBRA ESGOTADA E DE VALOR CULTURAL

CONVOCADOS

Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
09548457-4	Rita Maria de Cássia	Reedição Memórias	Limoeiro do Norte

Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA APOLÔ COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA – ME, PARA O

FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004; IV - CONTRATADA: EMPRESA **APOLO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ SOB nº09.338.679/0001-06, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, GLAYTON ROBSON SILVA BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade nº930160236 – 76 SSP/CE, e CPF nº624.419.303-20, residente e domiciliado na Rua Américo Vespúcio nº204 – Bairro Serrinha – Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes nº763b, Bairro Montese – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei 8666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10206938-7 e Parecer Jurídico Nº806/2010.; VII-FORO: O mesmo do contrato originário; VIII - OBJETO: **O item 5.1 da cláusula quinta do Contrato nº055/2009, que trata do prazo passa a vigorar com a seguinte redação:** “5.1 A vigência do CONTRATO será até o dia 17 de julho de 2010.”; Constitui objeto deste Instrumento, a Aquisição de 275 cabras leiteiras e 11 reprodutores no valor de 75.499,93 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) de acordo com o Edital, partes integrantes deste termo.; IX - VALOR GLOBAL: Não trata-se de aditamento de valor.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será até o dia 17 de julho de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº055/2008, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de Abril de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário, respondendo; GLAYTON ROBSON SILVA BRANDÃO Representante legal da Empresa Apolo Comércio de Cereais LTDA - ME.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 35/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-901, Fortaleza/CE, CNPJ. Nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, respondendo, Antônio Rodrigues de Amorim, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº163.496.443-87, cédula de identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – CE, CEP: 63.660-000, Tauá/CE CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Manoel de Aguiar Pontes, nº1354, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº03.006.548/0001-37, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio diretor, Jânia Keilthon Teixeira Costa, brasileiro, solteiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº97002306665 SSP/CE, CPF nº329.929.123-87, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, nº2000, Aldeota, Fortaleza/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº827558 SSP/CE, CPF nº144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Jacinto Botelho, nº290, apto 502, Guararapes, CEP 60.810-050 - Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para as OBRAS DE CONSTRUÇÕES DE MÓDULOS SANITÁRIOS TIPO 09 E TIPO 11, NOS PADRÕES DA FUNASA, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTES N°01, N°02, N°03 e N°05**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei N°8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº002/2009-SDA e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa

renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, para cada Lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$444.077,28 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setenta e sete reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos orçamentários oriundos do Governo Federal (PAC) e do Governo do Estado pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo Federal – (PAC): 21100026.20.511.153.10062.03.44905100.82.1.00 21100026.20.511.153.10062.04.44905100.82.1.00 21100026.20.511.153.10062.05.44905100.82.1.00 21100026.20.511.153.10062.08.44905100.82.1.00 Governo do Estado - 21100026.20.511.153.10062.03.44905100.10.1.00 21100026.20.511.153.10062.04.44905100.10.1.00 21100026.20.511.153.10062.05.44905100.10.1.00 21100026.20.511.153.10062.08.44905100.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de Maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Secretário do Desenvolvimento Agrário, Jânia Keilthon Teixeira Costa - Diretor da COSAMPA e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 046/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, inscrito no CPF sob o nºCPF nº163.496.443-87, RG nº1603633 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na rua Suiça, 250, Apto 103 – Bl. A -11, Maraponga - 60.711-035 CONTRATADA: empresa **PRESTATEC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº72.412.356/0001-43, com sede na Rua Ten. Moacir Matos, 301 - Montese - CEP: 60.420-750 – Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, Magno Cesar Silveira Braga, portador do RG sob o nº2000010531409 SSP/Ce e CPF sob o nº143.589.993-87. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **prestação de serviços, com mão-de-obra terceirizada**, pela Empresa PRESTATEC ENGENHARIA LTDA, visando elaboração de projeto de Baixa Tensão (380/220V) e Execução de Duas Redes de Baixa Tensão, no prédio sede da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, visando liberar a carga nos transformadores da SDA e a consequente redução de corrente nos alimentadores.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores – Art.24, III a XXIV, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição, tendo em vista a Dispensa da Licitação nº560/2010, conforme Processo Administrativo nº10259679-4 e Parecer Jurídico nº919/2010 FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará.. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 30 (trinta) dias contado a partir da Publicação no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão pela dotação orçamentária: 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 e PF: 210803.2008.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo e MAGNO CESAR SILVEIRA BRAGA Representante Legal da Empresa PRESTATEC ENGENHARIA LTDA.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 324/2010

PROCESSO N°10145559-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta

Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual.

VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 ((hum mil, duzentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: ANTÔNIO ANASTÁCIO ALBUQUERQUE, CPF: 507.303.393-00.

DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA.

FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 330/2010

PROCESSO Nº10145564-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual.

VALOR GLOBAL: R\$1.932,00 ((hum mil novecentos e trinta e dois reais), sendo oriundos da Fonte 82.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: JOSÉ ARTEMIZIO ANASTACIO, CPF: 004.647.263-01.

DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA.

FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 357/2010

PROCESSO Nº10145447-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual.

VALOR GLOBAL: R\$4.490,00 ((quatro mil quatrocentos e noventa reais), sendo oriundos da Fonte 82.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CREUZILDA GOMES DE ALENCAR, CPF: 485.883.693-20.

DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA.

FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 381/2010

PROCESSO Nº10145449-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual.

VALOR GLOBAL: R\$4.480,00 ((quattro mil, quattrocentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO PINHEIRO, CPF: 441.887.143-87.

DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA.

FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 384/2010

PROCESSO Nº10173565-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$3.807,60 ((três mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** JERRY ADRIANO DA SILVA BEZERRA, CPF: 014.011.683-45. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 385/2010

PROCESSO Nº10173563-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$4.407,00 ((quatro mil, quatrocentos e sete reais), sendo oriundos da Fonte 82.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** ANTÔNIO WILKER BEZERRA LIMA, CPF: 024.701.193-24. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 386/2010

PROCESSO Nº10173562-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:**

à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$4.409,04 ((quatro mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** LUIZ FELIPE DE ARAUJO, CPF: 834.880.493-53. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 387/2010

PROCESSO Nº10173560-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$4.336,80 ((quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** MARIA VIANEIDE PEDROSA CASTRO, CPF: 829.906.703-00. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 394/2010

PROCESSO Nº10145574 - 7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:**

R\$3.820,60 ((três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ VIEIRA BARROS**, CPF: 277.796.368 – 10. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 401/2010

PROCESSO Nº10145585 - 2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.410,00 ((quatro mil e quatrocentos e dez reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **VENIVON LIMA COSTA**, CPF: 2664.223.293 – 34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 408/2010

PROCESSO Nº10173190-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.810,00 ((três mil, oitocentos e dez reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839)

21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **WANDERLEI MESQUITA SOUSA**, CPF: 795.025.633-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 409/2010

PROCESSO Nº10173203-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 ((hum mil e oitocentos reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ DILSON CAMILO PEREIRA**, CPF: 735.607.403-63. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 410/2010

PROCESSO Nº10173200-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.050,00 ((hum mil e cinquenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839)

21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADA: **JOÃO EVANGELISTA MACEDO LIMA**, CPF: 001.014.153-70. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 411/2010

PROCESSO Nº10173205-8/2010 Fica eleito o fóro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$2.000,00 ((dois mil reais), sendo oriundos da Fonte 82). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADA: **FRANCISCO FABIO GONÇALVES DA SILVA**, CPF: 264.658.608-64. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 426/2010

PROCESSO Nº10207208-6/2010 Fica eleito o fóro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$519,60 ((quinhetos e dezenove reais e sessenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (3494)

21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** **JOSÉ EDIVALDO DE OLIVEIRA**, CPF: 392.677.173-91. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 444/2010

PROCESSO Nº10205392-8/2010 Fica eleito o fóro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$3.369,60 ((três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADA: **MISLENE GOMES LIMA**, CPF: 985.671.103-78. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 445/2010

PROCESSO Nº10145571 - 2/2010 Fica eleito o fóro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$2.004,00 ((dois mil e quatro reais), sendo oriundos da Fonte 82). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da

Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, CPF: 009.208.453 – 20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 462/2010

PROCESSO N°10207086-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$420,00 ((quatrocentos e vinte reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **VALMIR JACINTO DE SOUSA**, CPF: 002.411.283-66. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 464/2010

PROCESSO N°10207082-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.152,00 ((hum mil, cento e cinquenta e dois reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da

Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA LUCILEME SOARES DAS CHAGAS**, CPF: 931.768.803-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 470/2010

PROCESSO N°10207085-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$420,00 ((quatrocentos e vinte reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO BARBOSA MARQUES**, CPF: 409.684.723-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 472/2010

PROCESSO N°10207087-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.140,00 ((hum mil, cento e quarenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da

Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO ADRIANO SALES ALVES**, CPF: 047.703.143-96. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 475/2010

PROCESSO Nº10207206-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.638,00 ((um mil, seiscentos e trinta e oito reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: 102.429.293-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 477/2010

PROCESSO Nº10207207-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.161,20 ((dois mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório

para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO GIVANEUDO CAVALCANTE SILVA**, CPF: 001.569.843-26. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 478/2010

PROCESSO Nº10207205-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.462,80 ((quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reias e oitenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO LIONEUDO PINHEIRO**, CPF: 296.501.603-10. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 480/2010

PROCESSO Nº10207081-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$240,00 ((duzentos e quarenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório

para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ AIRTON CEZÁRIO DE SOUSA**, CPF: 507.434.573-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 481/2010

PROCESSO N°10207098-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.028,00 ((dois mil e vinte e oito reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ VALDO GOMES DA SILVA**, CPF: 134.631.013-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 482/2010

PROCESSO N°10207100-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$396,00 ((trezentos e noventa e seis reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório

para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ JUNIOR BARBOSA DE ARAÚJO**, CPF: 041.944.823-36. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 483/2010

PROCESSO N°10207104-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$396,00 ((trezentos e noventa e seis reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 484/2010

PROCESSO N°10207102-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.425,00 ((hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos

licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ ERINALDO DE SALES PINTO**, CPF: 027.532.853-81. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 485/2010

PROCESSO Nº10207096-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doado para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$780,00 ((setecentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF: 025.757.687-80. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 486/2010

PROCESSO Nº10207094-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doado para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$420,00 ((quatrocentos e vinte reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854)

21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA SOCORRO ALMEIDA DA SILVA**, CPF: 388.699.933-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 487/2010

PROCESSO Nº10207239-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doado para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$658,80 ((seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA DARCIENEIDE PEIXOTO**, CPF: 000.668.643-56. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 488/2010

PROCESSO Nº10207245-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doado para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.560,00 ((hum mil, quinhentos e sessenta reais),

sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: MARIA DAS DORES NASCIMENTO LIMA, CPF: 014.787.983-35. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 489/2010

PROCESSO Nº10207241-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.610,00 ((dois mil, seiscentos e dez reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: MARIA SÔNIA FERREIRA DE SOUSA, CPF: 017.071.203-66. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 490/2010

PROCESSO Nº10207237-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.560,00 ((hum mil, quinhentos e seis reais),

sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: MARCIO GREICK DA SILVEIRA, CPF: 325.582.443-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 491/2010

PROCESSO Nº10207210-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.506,00 ((hum mil, quinhentos e seis reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: JOSÉ ODACY PINHEIRO, CPF: 172.102.323-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 492/2010

PROCESSO Nº10207212-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.220,00 ((dois mil, duzentos e vinte reais), sendo

oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº.6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ OTACILIO DE OLIVEIRA NETO**, CPF: 020.797.973-10. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 493/2010

PROCESSO Nº10207216-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.428,00 ((quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº.6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ SOARES BEZERRA**, CPF: 193.068.493-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 494/2010

PROCESSO Nº10207220-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais.

VALOR GLOBAL: R\$936,00 ((novecentos e trinta e seis reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº.6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JUVENILSO JOSÉ DO NASCIMENTO**, CPF: 873.121.743-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 495/2010

PROCESSO Nº10207214-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.740,00 ((hum mil, setecentos e quarenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº.6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ LANDIM PINHEIRO**, CPF: 312.881.463-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 496/2010

PROCESSO Nº10207218-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os

produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 ((hum mil, trezentos e cinquenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUIS ROBERTO DE SOUSA**, CPF: 879.903.003-97. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 497/2010

PROCESSO Nº10207243-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.468,80 ((quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO AUDIRO CAVALCANTE**, CPF: 268.049.803-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 498/2010

PROCESSO Nº10207224-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os

produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 ((hum mil e oitocentos reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA EDILENE DE SOUZA CRISPIM**, CPF: 568.417.523-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 499/2010

PROCESSO Nº10207222-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE**, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$908,40 ((novecentos e oito reais e quarenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA**, CPF: 763.935.263-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 500/2010

PROCESSO Nº10259479-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.428,00 ((quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2848) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos

licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ SALES DE OLIVEIRA**, CPF: 088.288.337-26. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora do Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 501/2010

PROCESSO Nº10259458-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.471,00 ((quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2848) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ELIARDO CUNHA BARROS**, CPF: 011.842.253-70. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora do Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 502/2010

PROCESSO Nº10207358-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.160,40 ((quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório

para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ FELIPE DE ARAÚJO**, CPF: 174.612.609-44. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora da Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 503/2010

PROCESSO Nº10259460-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.471,00 ((quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **WILMAR CUNHA BARROS**, CPF: 858.960.553-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora do Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 504/2010

PROCESSO Nº10207364-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.663,36 ((três mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei

Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: RAIMUNDO JOSÉ ROLIM TAVARES, CPF: 751.253.583-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 505/2010

PROCESSO Nº10207366-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.357,44 ((quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ TEIXEIRA FEITOSA, CPF: 899.043.388-68.** DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 506/2010

PROCESSO Nº10207362-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.480,00 ((quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO, CPF: 205.106.673-68.** DISPENSA:

Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº089 - ano I - série 3, 14 de Maio, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação Nº560/2010. **Onde se lê:** RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo). **Leia-se:** RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no Art.24, IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 17 de maio de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA N°52/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.20, Inciso IX, do Decreto Nº12.063 de 21 de setembro de 1976, combinado ao Anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA, em 5 de julho de 1979 e homologado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982, e o Art.15, parágrafo 1º da Lei Nº13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de junho de 2006, RESOLVE DESIGNAR os **EMPREGADOS**, MARIA RITA MENDES DE SOUSA, MARIA GOTETTE ALVES e FLÁVIO REMO LIMA VERDE LEITE, para sob a coordenação do primeiro, **componrem a Comissão** responsável pela análise dos currículos dos empregados de cargos profissionais referente ao exercício de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°53/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.20, Inciso IX, do Decreto Nº12.063, de 21 de setembro de 1976, combinado ao anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA, em 5 de julho de 1979 e homologado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982, e o Art.15, parágrafo 1º da Lei Nº13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de junho de 2006, RESOLVE DESIGNAR os **EMPREGADOS**, MARIA ANTONIETA FREITAS DE SOUSA, MARIA JOSÉ BARROS JATAÍ TELES e JOSÉ EVALDO RIBEIRO, para sob a coordenação do primeiro, **componrem a Comissão** responsável pela contagem de pontos dos empregados ocupantes de cargos técnicos, administrativos e de serviços, referente ao exercício de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98333955-4/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem II, 156, §1º ítem II, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94, a **RAIMUNDO PAULINO** no exercício da função de Auxiliar Serviços Classe I, ATA-1, matrícula nº071254-1-0, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** compulsória a partir de 06/08/1989 com proventos mensais assim discriminados:

A partir de 01/08/89, conforme Lei nº11.601/89

Vencimento (60%)	NCz\$ 115,73
Progressão Horizontal de 10%	NCz\$ 19,29
Total dos Proventos	NCz\$ 135,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97231435-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.840/98 a **MARIA ENILDA DO AMARAL FERRO** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 15, matrícula nº021334-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** a partir de 21 de abril de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	165,94
Progressão horizontal de 20%	41,48
TOTAL	207,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183186-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Lei Nº11.812/91, Art.3º, nº12.611/96 a **HILDA DOS SANTOS NEPOMUCENO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº051729-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão horizontal de 30%	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	131,35
Gratificação de localização de 10%	32,84
TOTAL	656,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97246424-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94, nº12.473/95 a **MARIA CLEIDE ALVES DE SOUSA** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 21, matrícula nº058382-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	238,82
Progressão horizontal de 20%	53,07
TOTAL	291,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06290930-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA ELIANE LOPES RODRIGUES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 22, matrícula nº052092-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 25 de novembro de 2006 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	554,66
Progressão horizontal de 30%	166,40
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	110,93
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	221,86
Gratificação de Localização de 10%	55,47
TOTAL	1.109,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01401590-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARIA VERA LUCIA ADRIANO** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº064795-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 10 de abril de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	271,47
Progressão horizontal de 20%	54,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	27,15
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	108,59
Gratificação de Localização de 10%	27,15
TOTAL	488,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Mauricio Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03405001-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C Nº41/2003, Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **MARIA SELMA JÁCOME GURGEL FEITOSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº076007-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição a partir de 25 de fevereiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	126,27
Progressão horizontal de 15%	23,68
Complementação remuneração mínima (80%)	99,33
TOTAL	249,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Mauricio Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00160487-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000 (Lei 13.011/2000), a **LUCIENE DA SILVA MENDES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº088956-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 06 de setembro de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	99,20
Progressão horizontal de 15%	21,26
Complementação remuneração mínima (70%)	40,80
TOTAL	161,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97290861-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94, lei nº12.473/95 complementada pela Lei nº12.701/97 a **RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº076569-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço a partir de 16 de março de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	109,40
Progressão horizontal de 25%	30,39
Complementação remuneração mínima (90%)	3,11
TOTAL	142,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05250929-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.Art.3º da EC nº41/2003, 40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.006/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, 14.188/2008 e Nº13.787/2006 a **REGINA SELIS MARQUES SILVA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº066268-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 07 de outubro de 2006 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	715,07
Progressão horizontal de 20%	143,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	71,51
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	286,03
Total	1.215,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06413131-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.4º a **FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 12, matrícula nº066496-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 20 de dezembro de 2006 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	247,64
Progressão horizontal de 20%	55,03
Complementação remuneração mínima (90%)	126,76
TOTAL	429,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06013903-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC

nº41/2003Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.627/2005 a **FILOMENA DA SILVA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº072150-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 08 de maio de 2006 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	409,97
Progressão horizontal de 20%	81,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	41,00
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	163,99
TOTAL	696,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98293148-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº12.611/96 a **MARIA DO SOCORRO MATOS DE ALBUQUERQUE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº033226-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **Aposentadoria** por Tempo de Serviços, a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão horizontal de 25%	164,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	262,70
Gratificação de Localização de 10%	65,67
TOTAL	1.280,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03267406-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.086/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/31, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA DE FÁTIMA FRANCO PINHEIRO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº066303-1-6 lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 24 de outubro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 20%	89,55
Gratificação de incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
Gratificação de Localização de 10%	44,77
TOTAL	850,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04241606-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.512/2004 a **LUZIMAR GONÇALVES DA SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº077905-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 24 de novembro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	474,59
Progressão horizontal de 20%	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	94,92

Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 189,84
 TOTAL 854,27
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01322869-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.155/2001 a **ARACI PITOMBEIRA FELIPE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº012506-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 26 de janeiro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	802,13
Progressão horizontal de 15%	120,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	160,43
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	320,85
TOTAL	1.403,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183253-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Lei nº12.611/96 a **MARIA IZABEL MESQUITA DA COSTA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº045270-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 13 horas (90%)	192,10
Progressão horizontal de 20%	42,69
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	38,42
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	76,84
TOTAL	350,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04259999-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.4º a **PROFIRA LOPES CAMPOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 11, matrícula nº081517-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 26 de novembro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	188,36
Progressão horizontal de 15%	35,32
Complementação remuneração mínima (80%)	59,64
TOTAL	283,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04379164-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Artigo 3º da EC nº41/2003, Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74, e Leis Nº12.066/93,

art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.512/2004, a **JOANA DE OLIVEIRA LEMOS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº067812-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 20 de outubro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 26 horas	616,97
Progressão horizontal de 20%	123,39
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	123,39
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	246,79
TOTAL	1.110,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03377374-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003 a **MARIA DULCE DE SOUSA NASCIMENTO** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 18, matrícula nº077250-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** Invalidez Proporcional a partir de 05 de outubro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	250,04
Progressão horizontal de 15%	46,88
TOTAL	296,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01355353-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.155/2001, complementado pela Lei nº13.155/01 art.4º a **MARISETE GONÇALVES VIEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº039758-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 13 de fevereiro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	130,94
Progressão horizontal de 15%	24,55
Complementação remuneração mínima (80%)	45,06
TOTAL	200,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02404725-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA NAIDE SAMPAIO DE SOUSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº048041-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 28 de fevereiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 15%	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56
TOTAL	746,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03376883-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94, nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.4º a **MARIA ARAÚJO GOMES**

no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº076637-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria Proporcional ao tempo de Contribuição** a partir de 18 de fevereiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	161,16
Progressão horizontal de 15%	30,22
Complementação remuneração mínima (80%)	64,44
TOTAL	255,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03263466-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARINA DE CARVALHO ROCHA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº058745-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria Tempo de Contribuição a partir de 05 de novembro de 2003 com os proventos mensais de:**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	205,11
Progressão horizontal de 25%	51,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	82,04
Gratificação de Localização de 10%	20,51
TOTAL	358,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02513721-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item 1 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.386/94 e Nº13.250/2002, art.4º a **MARGARIDA DOS SANTOS SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº083107-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria Invalidez Integral a partir de 11 de dezembro de 2002 com os proventos mensais de:**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	174,02
Progressão horizontal de 15%	26,10
Complementação remuneração mínima	60,98
TOTAL	261,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02387591-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002, a **RAIMUNDA ALVES DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº069327-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 16 de janeiro de 2003 com os proventos mensais de:**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	161,17
Progressão horizontal de 20%	40,29

Complementação remuneração mínima (80%) 26,83
TOTAL 228,29
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°03266407-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061480-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria Tempo de Contribuição a partir de 05 de novembro de 2003 com os proventos mensais de:**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 20%	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
Gratificação de Localização de 10%	44,77
TOTAL	850,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00060796-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.840/1998 a **JULIÉTA MALVEIRA NUNES FEITOSA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº069575-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria Invalidez Integral a partir de 25 de janeiro de 2000 com os proventos mensais de:**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	232,82
Progressão horizontal de 20%	46,56
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	23,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	93,13
TOTAL	395,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03128430-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA** no exercício da função de Professor iniciante I, referência 05, matrícula nº079114-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria Tempo de Contribuição a partir de 29 de agosto de 2003 com os proventos mensais de:**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	205,11
Progressão horizontal de 15%	30,77
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	82,04
Gratificação de Localização de 10%	20,51
TOTAL	338,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070311714/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **FATIMA MARIA FURTADO MOREIRA**, CPF 191.505.203-34, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, grupo ocupacional Magistério, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100102317613, lotado(a) no(a) CREDE 06, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 13/08/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.908/2007)	1.148,65
Progressão horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	172,30
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	229,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% da (Lei nº13.932/2007)	516,89
Total	2.067,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01790311/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **MARIA IRACEMA BEZERRA LOPES**, CPF 11316446387, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107863810, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 12/08/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	105,64
Gratificação de Efetiva regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	211,29
Total	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072500301/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA AURINEIDE RIBEIRO TEIXEIRA**, CPF 72896779353, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 19, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107917317, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 02/11/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.908/2007	496,13
Progressão horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74	74,42
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 Lei nº12.066/93	49,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% da Lei Nº13.932/2007	223,26
Total	843,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054360102/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de

2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RITA DE CÁSSIA MENESES MAIA**, CPF 11042095353, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21 grupo ocupacional MAGISTÉRIO, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100118008912, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 18/04/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99180981-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º e nº12.840/1998, a **FRANCISCA DALVANETE TORRE**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059971-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 18 de novembro de 1999, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	157,58
Progressão Horizontal de 25%	39,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	63,03
TOTAL	260,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99333125-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.840/1998, complementada pela Lei nº12.970/1999, a **FRANCISCO OLIVEIRA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº069931-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 05, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 29 de fevereiro de 2000, com os proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	117,91
Progressão Horizontal de 20%	29,48
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (80%)	4,49
TOTAL	151,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240142-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos arts.168, inciso III, alínea “c”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **LIDUINA MARIA FERREIRA DE MATOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº141843-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	109,40
Progressão Horizontal de 25%	30,39

Complementação da remuneração mínima estadual (90%) 3,10
 TOTAL 142,89
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99324442-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 43, §1º, 156, §1º, inciso III, 157, da Lei nº9.826, de 14/05/1974, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.840/98, a **LUCINDA SALES DE ALMEIDA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº077587-2-3, lotada na Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 03/02/2000, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%)	110,31
Progressão Horizontal de 15%	23,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	44,12
TOTAL	178,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04485794-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e do art.40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.627/2005, complementada pela Lei nº13.597/05, a **TEREZA SOARES DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº008229-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 05 de agosto de 2005, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	188,34
Progressão Horizontal de 15%	35,31
Complementação da Remuneração Mínima (80%)	97,26
TOTAL	320,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004976-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Lei nº12.611/96 a **MARIA OLGA LEITE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº048004-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão horizontal de 35%	114,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	131,35
TOTAL	640,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98145853-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 155, §1º,

157 e 43, §1º, da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/1996, a **MARIA LEONICE LIMA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº066122-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	300,86
Progressão Horizontal de 20%	60,17
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	120,34
Vantagem Pessoal	250,32
TOTAL	731,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01359326-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.155/2001, art.4º a **MARIA LUZIMAR DE SOUSA MARTINS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 08, matrícula nº063595-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por invalidez proporcional, a partir de 01 de novembro de 2001, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	137,49
Progressão Horizontal de 20%	34,37
Complementação da remuneração mínima estadual (80%)	38,51
TOTAL	210,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02176624-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 8º, incisos I, II, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.250/2002, art.4º, a **MARIA LUIZA LIMA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº068184-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** proporcional, a partir de 11 de outubro de 2002, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (75%)	151,10
Progressão Horizontal de 20%	40,29
Complementação da Remuneração Mínima (75%)	25,15
TOTAL	216,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03342213-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41/2003 e do art.40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e Leis nº12.386/94 e nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, art.4º, ao servidor **MARIA ESTER RAULINO FERREIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº089871-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 31 de janeiro de 2004, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	153,49
Progressão Horizontal de 15%	28,78
Complementação da Remuneração Mínima (80%)	72,11
TOTAL	254,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02405810-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b”, §4º, da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, art.1º, e nº13.787/2006, a **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SANTOS**, no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 22, matrícula nº062470-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 04, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 15 de setembro de 2006, com os proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	1109,27
Progressão Horizontal de 20%	221,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	221,85
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	443,71
TOTAL	1996,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03127999-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §2º, §3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, a **LUZANIRA LUIZ DO NASCIMENTO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº004955-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 07 de janeiro de 2004, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	201,45
Progressão Horizontal de 15%	30,21
Complementação da remuneração mínima estadual	80,55
TOTAL	312,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº93004959-4/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos dos artigos, 152, inciso II, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº11.072/85, artigo 1º e Lei nº11.812/91 a **MARIA DO CARMO LIMA VIANA**, no exercício da função de Professor, Classe A-I, nível-1, matrícula nº054209-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** compulsória, com os proventos mensais, a partir de 20/05/1991, na forma abaixo descrita:

DESCRÍÇÃO	VALOR (Cr\$)
Vencimento 20 horas (70%)	15.577,80
Progressão Horizontal de 15%	3.338,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	6.231,12
TOTAL	25.147,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97246334-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e Leis nº12.386/94 e nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **FRANCISCA QUINIA RODRIGUES BOTO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula 020502-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 07, **aposentadoria** proporcional a idade, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	77,18
Progressão Horizontal de 15%	16,54

Complementação da Remuneração Mínima
Estadual (70%) 10,32
Complementação da Remuneração Mínima Nacional
(art.7º, inc. IV, c/c art.39, §3º da CF/88) 15,96
Total 120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99105684-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, a **ANETE GOMES POLICARPO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 07, matrícula nº079028-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 28 de julho de 1999, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	98,27
Progressão Horizontal de 15%	21,06
Complementação do salário mínimo nacional (art.40, §12 c/c art.201, §2º, CF/88)	16,67
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05150999-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, art.40, §1º, inciso III, alínea b, §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.627/05, a **MARGARIDA SELMA ARRUDA DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº141765-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 03 de setembro de 2005, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	201,80
Progressão Horizontal de 15%	33,63
Complementação da remuneração Mínima (90%)	119,50
TOTAL	354,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99081234-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base na Emenda Constitucional nº20/1998 nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, artigo 1º, nº12.840/98, a **JOSÉ HUBERTO TAVARES DE OLIVEIRA**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº065800-1-7, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884/84, regulamentado pelo Decreto nº17.032/85, lotado nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 29 de abril de 1999, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	687,94
Progressão Horizontal de 20%	137,58
Gratificação de incentivo profissional de 20%	137,58
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	275,17
TOTAL	1.238,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98222882-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96 a **MARIA GRASIELA CAVALCANTE**, no exercício da função de Professor, referência 08, matrícula nº055132-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por invalidez proporcional, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	182,41
Progressão Horizontal de 45%	82,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	72,96
Gratificação de Localização de 10%	18,24
TOTAL	355,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94008778-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/1985, artigo 1º, e Lei nº12.611/96, a **MARIA OZENIR DE BRITO MELO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº047631-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	129,95
Progressão Horizontal de 25%	32,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	51,98
TOTAL	214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98054712-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), e nº12.611/96, a **FRANCISCA VÂNIA MARTINS DE LACERDA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº048027-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 24 de julho de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 30%	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
TOTAL	492,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99349071-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 152, §2º, 154, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.38 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.917/92, art.11, e nº12.840/98, a **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO**, no exercício da função de Orientador Educacional de Ensino Pleno I, referência 13, matrícula nº071115-2-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por invalidez proporcional, a partir de 25 de outubro de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (80%)	186,26
Progressão Horizontal de 20%	46,56
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	18,63
Gratificação de Localização de 10%	18,63

Gratificação de Exercício da Especialidade de 40% 74,50
TOTAL 344,58
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04082562-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, c/c os artigos 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.38 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.917/92, art.11, e Lei nº13.512/2004, a **HELENA CARVALHO CAMPOS**, no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº140840-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 21 de agosto de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (90%)	427,13
Progressão Horizontal de 15%	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,43
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%	170,85
Gratificação de Localização de 10%	42,71
TOTAL	797,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03219146-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/2003, a **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 20, matrícula nº067732-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 07 de fevereiro de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	344,59
Progressão Horizontal de 25%	86,15
TOTAL	430,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00381426-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43, §1º, da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.028/2000, a **ELZENY CHAVES LIMA**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº062098-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 18 de janeiro de 2001, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	246,79
Progressão Horizontal de 20%	49,36
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	24,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	98,72
Gratificação de Localização de 10%	24,68
TOTAL	444,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03182523-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003 a **MARIA CELIA FONTELE SOUZA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 09, matrícula nº015529-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 29 de julho de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	181,30
Progressão Horizontal de 15%	30,22
Compl da remuneração minima estadual (90%)	72,50
TOTAL	284,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº01284268-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, §4º, da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº13.155/2001, a **MARIA DE FÁTIMA MATIAS DIAS**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº063096-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 14 de março de 2002, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	659,91
Progressão Horizontal de 20%	131,98
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	65,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	263,96
TOTAL	1.121,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº00432924-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 8º, incisos I, II, §1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso II, da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.028/2000, complementado pela Lei nº13.011/2000, a **GERALDA BRITO TRAJANO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº061746-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 10 de abril de 2001, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	120,58
Progressão Horizontal de 20%	34,45
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (70%)	19,42
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.40, §12, c/c art.201, §2º, da CF/88)	5,55
TOTAL	180,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02350648-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea a, §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº13.250/2002, a **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº096034-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 09 de dezembro de 2002, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão Horizontal de 10%	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	341,13
Gratificação de Localização de 10%	85,28
TOTAL	1.535,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04079321-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº13.333/2003, a **FÁTIMA DUARTE MARQUES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069792-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 10 de junho de 2004, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 13 horas	291,02
Progressão Horizontal de 20%	58,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	58,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	116,41
TOTAL	523,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0327731-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea a, §2º e §3º da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº13.333/2003, a **MARIA LUCIA PIMENTEL BATISTA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº055230-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 03 de dezembro de 2003, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão Horizontal de 25%	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	179,09
Gratificação de Localização de 10%	44,77
TOTAL	873,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02136548-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 8º, incisos I, II, §1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso II da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 e Lei nº13.250/2002, art.4º, a **ZULEIDE LEITE GOMES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº070333-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 13 de setembro de 2002, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (85%)	155,31
Progressão Horizontal de 20%	36,54
Complementação da Remuneração Mínima	44,44
TOTAL	236,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99220799-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94, nº12.840/1998, complementada pela Lei nº12.970/99, a **MARIA DE MOURA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 06, matrícula nº088963-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 27 de dezembro de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	93,58
Progressão Horizontal de 15%	20,05
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (70%)	13,52
Complementação da Remuneração Mínima Federal (art.40, §12 c/c art.201, §2º, CF/88)	8,85
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98156168-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea c, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974, e Leis nº12.386/94 e nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **ANTONIA COELHO MOREIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº035709-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 01, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	99,23
Progressão Horizontal de 25%	27,56
Complementação da Remuneração Mínima (90%)	13,27
TOTAL	140,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183120-6/SPU e da Lei 12.780/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei 9.826/74, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, à **EURICE GONÇALVES DA SILVA**, que exerce a função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056174-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
TOTAL	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº99237880-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 8º, incisos I, II, §1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso II da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº12.840/1998, a **ELISA ALVES FLORENCIO DE MENESSES**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº076749-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional, a partir de 07 de outubro de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%)	162,97
Progressão Horizontal de 15%	34,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	16,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	65,19
Gratificação de Localização de 10%	16,30
TOTAL	295,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01098403-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº20/1998 e do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, e nº13.155/2001, a **LEONILIA TELES CAMILO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº079035-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 18 de julho de 2001, com proventos mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	401,07
Progressão Horizontal de 25%	100,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	80,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	160,43
TOTAL	741,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05151171-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e do art.40, §1º, inciso III, alínea a, §§2º e 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e Lei nº10.843/83, art.2º, c/c art.38 da Lei 12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.917/92, art.11, e Lei nº13.627/2005, a **SUZETE PORTO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº058034-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 02 de setembro de 2005, com os proventos mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas	996,66
Progressão Horizontal de 25%	249,17
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	199,33
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%	398,66
Gratificação de Localização de 10%	99,67
Total	1943,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98334400-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e nos termos do art.168, inciso III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e Leis nº12.386/94 e nº12.840/98, a **MANUEL ALVES VIANA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula 046096-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 02 de março de 1999, com os proventos mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (90%)	132,65
Progressão Horizontal de 30%	44,22
Total	176,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02424375-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, art.1º e Lei nº13.250/2002, a **MARIA ZELIA DE SOUSA**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº065741-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 11 de maio de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	288,62
Progressão Horizontal de 25%	72,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	28,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	115,45
TOTAL	505,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98090148-0/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 152, inciso II, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.427/95, complementada pela Lei nº12.473/95, a **MARIA HELENA ARRAIS DE CARVALHO LEONEL**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº066053-2-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** compulsória, a partir de 18/08/1995, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 12 horas (80%)	52,42
Progressão Horizontal de 20%	13,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	20,97
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (80%)	6,61
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inciso IV, c/c art.39, §3º, da CF/88)	6,90
TOTAL	100,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº97211524-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974, e Leis nº12.386/94 e nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **MARIA ODETE BATISTA DE LIMA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº078263-1-1, lotada nesta Secretaria, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,09
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação Remuneração Mínima Estadual (70%)	2,41
Complementação Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inciso IV, e art.39, §3º da Constituição Federal)	14,27
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00164780-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/85, art.1º e nº12.840/1998 complementada pela Lei nº13.011/00, a **MARIA ESTELA DE OLIVEIRA COSTA**, no

exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº072436-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** por invalidez integral, a partir de 07 de abril de 2000, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 8 horas	63,03
Progressão Horizontal de 20%	12,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	25,21
Complementação remuneração mínima	111,76
TOTAL	212,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07364060-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº13.932/2007, art.1º, e nº11.812/91, art.3º, e nº13.908/2007, a **MARIA LUCINA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, CPF 584.956.733-04, no exercício da função de Professor Especializado, referência 22, matrícula nº068.054-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 19 de fevereiro de 2008, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	1.148,65
Progressão Horizontal de 20%	229,73
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	229,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45%	516,89
Gratificação de Localização de 10%	114,86
TOTAL	2.239,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Mauricio Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02224109-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94 e nº13.250/2002, art.4º, a **MARIA ELCY BESSA MAGALHÃES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº074.177-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 10 de setembro de 2002, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	153,49
Progressão Horizontal de 15%	28,77
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (80%)	34,51
TOTAL	216,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Mauricio Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03097364-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, a **MARIA GORETTI FERNANDES E SILVA**, CPF 057.255.933-04, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº070310-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 24 de outubro de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	177,19
Progressão Horizontal de 20%	35,44
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	70,88

Complementação da Remuneração Mínima 33,93
 TOTAL 317,44
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00092034-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, complementado pela Lei nº12.970/99, a **FRANCISCA DE SOUZA MARTINS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 07, matrícula nº180092-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Contribuição**, a partir de 08 de maio de 2000, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	98,27
Progressão Horizontal de 15%	21,06
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (70%)	8,83
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.40, §12º, c/c art.201, §2º, da CF/88)	22,84
TOTAL	151,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04488674-8/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da emenda constitucional nº41/2003 Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.512/04, complementado pela Lei nº13.597/05 a **ALBANIZA ALVES DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 12, matrícula nº068130-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de Contribuição** a partir de 07 de junho de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	222,50
Progressão horizontal de 20%	49,44
Complementação remuneração mínima (90%)	98,80
TOTAL	370,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99016990-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/1998, c/c os arts.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157, da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/1991, art.3º, e nº12.840/1998, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA PASCOAL**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº114348-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **Aposentadoria** por Invalidez, com proventos integrais, a partir de 11/01/1999, com os proventos mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas	232,82
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	23,28
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	93,13
Gratificação de Localização de 10%	23,28
TOTAL	372,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96241228-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97 a **MARIA EVARISTO SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº050586-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 9, **aposentadoria** por tempo se serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,09
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação remuneração mínima (70%)	2,41
Complementação (art.7º, IV e 39, §3º)	14,27
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02213012-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº14.188/2008, e nº13.250/2002, a **ELIZABETH LUCAS PIRES LIMA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº088663-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 25 de outubro de 2002, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão Horizontal de 20%	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	170,56
TOTAL	767,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96196177-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.384/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **MARIA MAGALHÃES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº049170-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	81,03
Progressão Horizontal de 15%	17,36
Complementação da Remuneração Mínima (70%)	6,47
Complementação da Remuneração Mínima Nacional	15,14
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03266318-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94, a **MARIA HELENA DANTAS DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº046022-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de 04 de janeiro de 2003, com os proventos mensais assim discriminados:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei 13.250/2002)	222,12
Progressão Horizontal de 30%	66,64
Complementação da Remuneração Mínima (Lei 13.250/2002, art.4º)	12,88
TOTAL	301,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00091671-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/1998, complementada pela Lei nº12.970/1999, a **MARIA DE SOUSA MAGALHÃES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº034348-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **Aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição, a partir de 21 de maio de 2000, com os proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	93,58
Progressão Horizontal de 15%	20,05
Complementação da Remuneração Mínima (70%)	13,52
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.40, §12, c/c art.201, §2º, da CF/88)	23,85
TOTAL	151,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02407769-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 e Lei nº13.250/2002, art.4º, a **ANITA VIEIRA DE MORAIS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº074696-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **Aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição, a partir de 22 de janeiro de 2003, com os proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	164,45
Progressão Horizontal de 20%	36,55
Complementação da Remuneração Mínima (90%)	47,05
TOTAL	248,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060145544/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, CPF 142.207.173-15, que exerce a função de Professor de Ensino Técnico Especializado, referência 21 carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100104941217, lotado(a) no(a) CREDE 04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 18/07/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei 9.826/74)	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93, alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93)	105,64

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)

211,29

TOTAL

924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00161382-0/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I, alíneas a e b, e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº12.386/94 e nº13.028/2000, complementada pela Lei nº13.011/2000, à servidora **ANTONIA IVONE DINO NORONHA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula 152.881-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 23 de agosto de 2000, com os proventos integrais mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (75%)	96,40
Progressão Horizontal de 25%	32,13
Complementação da Remuneração Mínima (75%)	53,60
Total	182,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99204143-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.840/98, a **ANTÔNIA FRANÇA FERREIRA GOMES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº077291-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** por invalidez, a partir de 20 de maio de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	127,32
Progressão Horizontal de 15%	19,10
TOTAL	146,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05068401-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, art.40, §, inciso 1º, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, e Lei nº13.512/2004 a **ELZA MARIA BASTOS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº095356-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição,a partir de 22 de julho de 2004.

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (80%)	759,37
Progressão horizontal de 15%	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	151,87
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	303,75
TOTAL	1.357,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Mauricio Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98292291-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e

nos termos do art.168, inciso III, alínea c, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.840/98, a **FRANCISCA WILMA GURGEL XAVIER**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº055940-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 02 de janeiro de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (90%)	309,57
Progressão Horizontal de 25%	85,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	61,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	123,83
Vantagem Pessoal - art.155, §1º, da Lei nº9.826/74	314,64
Gratificação de Localização de 10%	30,96
TOTAL	926,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97106753-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **FRANCISCA SOCORRO LEANDRO LIMA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº047912-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** por invalidez, com proventos proporcionais, a partir de 27/01/1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (90%)	116,96
Progressão Horizontal de 25%	32,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	46,78
TOTAL	196,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97082344-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97 a **FAUSTINA COSTA DE OLIVEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº013790-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por idade, com proventos ao tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	77,18
Progressão horizontal de 15%	16,54
Complementação remuneração mínima (70%)	10,32
Complementação (art.40 §12, c/c art.201 §2º)	
Constituição Federal	15,96
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97245695-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº10.884/84, art.62, inciso IV, e art.64, nº11.072/85, artigo 1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA DAS DORES DE ANDRADE MENEZES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061106-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão Horizontal de 25%	164,19

Gratificação de Incentivo Profissional de 20% 131,35
 Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% 197,02
 Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% 262,70
 Gratificação de Localização de 10% 65,67
 TOTAL 1.477,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98154587-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/96 a **MARIA LUCIA PINHEIRO TELES** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº069387-2-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%)	155,58
Progressão horizontal de 15%	33,34
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	15,56
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	62,23
TOTAL	266,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94000876-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA DE JESUS CAVALCANTE MESQUITA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº046941-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 40%	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	131,35
Gratificação de Localização de 10%	32,84
TOTAL	689,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04242299-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 8º, incisos I, II, §1º, inciso I, alíneas a e b, inciso II, da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº10.843/83, art.2º, c/c art.38 da Lei nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.917/92, art.11, nº13.512/2004, a **MARIA DE FÁTIMA DE AGUIAR BEZERRA**, no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº079327-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 22 de setembro de 2004, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (85%)	403,40
Progressão Horizontal de 15%	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	80,68
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%	161,36
Gratificação de Localização de 10%	40,34
TOTAL	756,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº012350559/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº13155/2001, a **MARIA DE ANDRADE DA ROCHA SILVA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº055567-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 01/12/2001, com os proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	802,13
Progressão Horizontal de 25%	200,53
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	160,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	320,85
TOTAL	1.483,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05445422-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FAUSTA SOARES DA SILVA**, CPF nº05117160363, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº22110010892581X, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/MARÇO/2006, conforme laudo médico nº2006/004496 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a FEVEREIRO/2006, cujo valor é de R\$1.694,29 (hum mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04079947-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.º9º, Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, art.1º e Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 ao servidor **JACINTO PORTELA AGUIAR**, CPF 11752939387, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100103238512, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/FEVEREIRO/2004, conforme laudo médico nº2004/003256 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JANEIRO/2004, cujo valor é de R\$1.567,07 (Hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA Educação DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042863414/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.º9º, Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, arts.1º e 15 e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 à servidora **MARIA SALETE MOURAO MEIRA**, CPF 22888470349, que exerce a função

de PROFESSOR ESPECIALIZADO, 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107233515, lotado(a) no(a) 13ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/AGOSTO/2004, conforme laudo médico nº2004/021500 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JULHO/2004 cujo valor é de R\$854,27 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06434288-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **TANIA NOEMIA RODRIGUES BRAGA**, CPF 246.497.243-68, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO SECRETÁRIO(A) 22, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100103709817, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/NOVEMBRO/2006, conforme laudo médico nº2006/027892 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a OUTUBRO/2006, cujo valor é de R\$942,92 (novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042433797/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.º9º, Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, arts.1º e 15, e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.156, §1º, inciso V, ao servidor **ALDO COSTA DE PINHEIRO**, CPF 01647121353, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, grupo ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107578512, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90%, a partir de 26/JUNHO/2004, conforme laudo médico nº2004/018551 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a MAIO/2004, cujo valor é de R\$477,32 (Quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050965182/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DAS GRACAS LEITE TEIXEIRA**, CPF 192.739.833-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 11, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100105276411, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 81,89%, a partir de 09/AGOSTO/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JULHO/2005, cujo valor é de R\$297,95 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o

art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060686413/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA ALMEIDA DE ARAUJO**, CPF 24372749368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nível/referência 08 grupo ocupacional ADO (Atividade de Apoio Administrativo), V, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100104513916, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/Março/2006, conforme laudo médico nº2006/006347 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a FEVEREIRO/2006, cujo valor é de R\$389,03 (Trezentos e oitenta e nove reais e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99333125-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 08/07/2004 publicado no Diário Oficial de 27/07/2004 que concedeu a **FRANCISCO OLIVEIRA SILVA** matrícula 069931-1-7 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$282,81 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05150999-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 14/03/2006, publicado no Diário Oficial de 23/03/2006 que concedeu a **MARGARIDA SELMA ARRUDA DA SILVA**, matrícula Nº141765-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,35 (trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99081234-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 04/04/2006, publicado no Diário Oficial de 24/04/2006 que concedeu a **JOSÉ HUBERTO TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula Nº065800-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.793,98 (um mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010).

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98222882-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/05/2006 publicado no Diário Oficial de 02/06/2006 que concedeu **MARIA GRASIELA CAVALCANTE**, matrícula 055132-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$534,92 (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94008778-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/04/2007 publicado no Diário Oficial de 24/04/2007 que concedeu **MARIA OZENIR DE BRITO SANTOS**, matrícula 047631-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$468,26 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02404725-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/01/2007 publicado no Diário Oficial de 15/03/2007 que concedeu **MARIA NAIDE SAMPAIO DE SOUSA**, matrícula 048041-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$924,38 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00092034-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/03/2004 publicado no Diário Oficial de 06/04/2004 que concedeu **FRANCISCA DE SOUZA MARTINS**, matrícula 180092-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$222,26 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03327731-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 06/11/2006 publicado no Diário Oficial de 16/11/2006 que concedeu **MARIA LUCIA PIMENTEL BATISTA**, matrícula 055230-1-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.030,03 (um mil, trinta reais e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04242299-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 03/11/2005, publicado no Diário Oficial de 29/11/2005 que concedeu a **MARIA DE FÁTIMA DE AGUIAR BEZERRA**, matrícula Nº079327-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$752,47 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010).

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97290861-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 16/11/2004, publicado no Diário Oficial de 26/11/2004 que concede a **RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula Nº076569-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$322,92 (trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010).

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01322869-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar**

sem efeito o ato datado de 17/02/2006, publicado no Diário Oficial de 06/3/2006, que concedeu a **ARACI PITOMBEIRA FELIPE**, matrícula N°012506-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.744,15 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°04243379-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 24/09/2004 publicado no Diário Oficial de 22/10/2004 que concedeu a **ALDO COSTA DE PINHEIRO**, matrícula N°075785-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$510,75 (QUINHENTOS E DEZ REIAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°99237880-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/03/2005 publicado no Diário Oficial de 28/03/2005 que concedeu **ELISA ALVES FLORENCIO DE MENESSES**, matrícula 076749-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$510,75 (quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98334400-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 06/12/2006 publicado no Diário Oficial de 14/12/2006 que concedeu **MANUEL ALVES VIANA**, matrícula 046096-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$401,56 (quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°03267406-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 06/12/2006 publicado no Diário Oficial de 14/12/2006 que concedeu **MARIA DE FATIMA FRANCO PINHEIRO**, matrícula 066303-1-6 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.003,61 (um mil, tres reais e sessenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°00164780-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 21/09/2006 publicado no Diário Oficial de 04/10/2006 que concedeu **MARIA ESTELA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 072436-2-8 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,00 ((Trezentos e cinquenta reais)). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°01401590-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 13/09/2006 publicado no Diário Oficial de 24/10/2006 que concedeu **MARIA VERA LUCIA ADRIANO**, matrícula 064795-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais

de R\$607,81 (SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°97246424-7/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE_tornar sem efeito o ato** datado de 22/01/2004, publicado no Diário Oficial de 28/01/2004 que concedeu a **MARIA CLEIDE ALVES DE SOUSA**, matrícula N°058382-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$398,00 (trezentos e noventa e oito reais). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010).

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°02424375-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/06/2007 publicado no Diário Oficial de 06/07/2007 que concedeu **MARIA ZELIA DE SOUSA**, matrícula 065741-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$625,67 (seiscientos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98183120-6/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 31/03/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/04/2003, que concedeu a **EURICE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n°056174-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$322,32 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°97106753-8/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 13/09/2006, publicado no Diário Oficial de 24/10/2006, que concedeu a **FRANCISCA SOCORRO LENADRO LIMA**, matrícula n°047912-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°94000876-9/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 11/08/1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/08/1998, que concedeu a **MARIA DE JESUS CAVALCANTE MESQUITA**, matrícula n°046941-1-2, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$673,15 (seiscientos e sessenta e três reais e quinze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98154587-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 15/03/2004, publicado no Diário Oficial de 30/03/2004 que concedeu a **MARIA LUCIA PINHEIRO TELES**, matrícula N°069387-2-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$363,67 (trezentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº02136548-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 24/08/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/09/2006, que concedeu a **ZULEIDE LEITE GOMES**, matrícula nº070333-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$378,07 (trezentos e setenta e oito reais e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº04079321-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/06/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/07/2006, que concedeu a **FÁTIMA DUARTE MARQUES**, matrícula nº069792-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$583,03 (quinhentos e oitenta e três reais e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96196177-5/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24/11/2003, publicado no Diário Oficial de 24/12/2003, que concedeu a **MARIA MAGALHÃES**, matrícula nº049170-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$221,08 (duzentos e vinte e um reais e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº02213012-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/04/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/04/2007, que concedeu a **ELIZABETH LUCAS PIRES LIMA**, matrícula nº088663-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$950,79 (novecentos e cinqüenta reais e setenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96241228-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 25/12/2003, publicado no Diário Oficial de 12/03/2003 que concedeu **MARIA EVARISTO SILVA**, matrícula 050586-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$188,18 (cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99220799-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 15/01/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/01/2008, que concedeu a **MARIA DE MOURA SILVA**, matrícula nº088963-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$153,00 (cento e cinquenta e três reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99220799-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 02/06/2004, publicado no Diário Oficial do

Estado de 16/06/2004, que concedeu a **MARIA DE MOURA SILVA**, matrícula nº088963-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$222,26 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02350648-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 14/02/2006, publicado no Diário Oficial de 21/02/2006, que concedeu a **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº096034-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.793,99 (hum mil setecentos e noventa e três centavos e novento e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº03182523-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17/04/2007, publicado no Diário Oficial de 24/04/2007, que concedeu a **MARIA CELIA FONTELE SOUZA**, matrícula nº015529-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$408,35 (quatrocentos e oito reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº03219146-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/06/2007, publicado no Diário Oficial de 06/07/2007, que concedeu a **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA**, matrícula nº067732-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$517,64 (quinhentos e desesete reais e sessenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99105684-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 04/06/2007, publicado no Diário Oficial de 13/06/2007, que concedeu a **ANETE GOMES POLICARPO**, matrícula nº079028-1-6, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$323,53 (trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97246334-8/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 18/02/2003, publicado no Diário Oficial de 12/03/2003, que concedeu a **FRANCISCA QUINIA RODRIGUES BOTO**, matrícula nº020502-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$185,98 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº93004959-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 05/12/2003, publicado no Diário Oficial de 18/12/2003, que concedeu a **MARIA DO CARMO LIMA VIANA**, matrícula nº054209-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$223,98 (duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº02405810-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/04/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/04/2007, que concedeu a **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº062470-1-6, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1996,68 (hum mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98145853-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/01/2002, publicado no Diário Oficial de 13/02/2002, que concedeu a **MARIA LEONICE LIMA**,

POR **TARIA N°131/2010-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta o Processo nº091936462/SPU e o que estabelece o artigo 132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, alterado pela Portaria nº221/2002 de 11 de setembro de 2002 – Diário Oficial de 13 de setembro de 2002 e pela Portaria nº520/2009 de 28 de julho de 2009 – Diário Oficial de 12 de agosto de 2009. CONSIDERANDO os princípios constitucionais da política de formação profissional dos Técnicos em Educação e a política de valorização dos profissionais da Educação; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores de hora-aula pagos aos Professores Orientadores e Coordenadora Executiva do Curso Técnico de Formação para Servidores da Educação - PROFUNCIONÁRIO; RESOLVE: I – **PAGAR A DIFERENÇA** aos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único, desta Portaria, para receber os valores fixos e definidos no citado Anexo, referente à atualização dos valores da hora-aula, conforme Portaria nº520/2009 de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2009, devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação do Estado do Ceará; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA EM 12 DE MARÇO DE 2010

GRATIFICAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES E COORDENADORA EXECUTIVA DO PROFUNCIONÁRIO

Nº	Nome	Matrícula	Cargo/Função Nível	Atividade C/H	DIFERENÇA (06 MESES)
01	Vera Lúcia Brito Teixeira	032834-1-0	Nutricionista -Assist.Técnica -CEGEM Professor Especializado Nível 24	Profª Orientadora	2.090,64
02	Albaniza Teixeira Alves	001218-1-9	Assistente Técnica Bibliotecária Nível 14	Profª Orientadora	2.090,64
03	Benedita Carvalho Mota de Andrade	121570-1-0	Administradora -Profª Orientadora Professor Especializado Nível 24	Profª Orientadora	2.090,64
04	Raimunda Pereira de Macedo Oliveira	120674-1-0	Equipe de Coordenação Professor Especializado Nível 24	Profª Orientadora	2.090,64
05	Armando Luis Dall'olio	121221-1-x	Eng. Civil – Coordenador Escolar Professor Especializado Nível 24	Profª Orientadora	2.090,64
06	Elça Maria Sá Bandeira	121239-1-4	Coordenadora do Profuncionário Professor Mestre I Nível 25	Coordenadora Executiva	2.743,68
TOTAL					13.196,88

*** *** ***

POR **TARIA N°132/2010-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta o Processo nº09193642 0/SPU e o que estabelece o artigo 132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, alterado pela Portaria nº221/2002 de 11 de setembro de 2002 – Diário Oficial de 13 de setembro de 2002 e pela Portaria nº520/2009 de 28 de julho de 2009 – Diário Oficial de 12 de agosto de 2009. CONSIDERANDO os princípios constitucionais da política de formação profissional dos Técnicos em Educação e a política de valorização dos profissionais da Educação; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores de hora-aula pagos aos Tutores, Professores Orientadores e Coordenadora Executiva do Curso Técnico de Formação para Servidores da Educação - PROFUNCIONÁRIO na Portaria nº070/2008-GAB, D.O. de 27 de junho de 2008 pág(s) 83 e 84; RESOLVE: I – **PAGAR A DIFERENÇA** aos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único, desta Portaria, para receber os valores fixos e definidos no citado Anexo, referente à atualização dos valores da hora-aula, conforme a Portaria nº221/2002 de 11 de setembro de 2002 – Diário Oficial de 13 de setembro de 2002, devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação do Estado do Ceará; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

matrícula nº066122-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.312,65 (um mil trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98240142-6/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24/03/2003, publicado no Diário Oficial de 03/04/2003, que concedeu a **LIDUINA MARIA FERREIRA DE MATOS**, matrícula nº041843-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$249,08 (duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99180981-5/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE, tornar sem efeito o ato** datado de 13/09/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/10/2006, que concedeu a **FRANCISCA DALVANETE TORRE**, matrícula nº059971-1-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$388,10 (trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA EM 12 DE MARÇO DE 2010

GRATIFICAÇÃO DE TUTORES, PROFESSORES ORIENTADORES E COORDENADORA EXECUTIVA DO PROFUNCIONÁRIO

Nº	Nome	Matrícula	Cargo/Função Nível	Atividade C/H	DIFERENÇA (15 MESES)
01	Marian da Costa Cavalcante	122033-1-4	Professor Multiplicador NTE Professor Ens. Tec. Mestre 25	Tutor 20 h/a	480,00
02	M ^a Lucia Vieira Coelho de Matos	119484-1-3	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 22	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
03	Márcia Sampaio Araújo	118645-1-1	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
04	Gildete Vieira dos Santos	098598-1-0	Professor Multiplicador NTE Professor Pleno II Nível 20	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
05	Antonia Varele da Silva Gama	159780-1-5	Professor Multiplicador NTE Professor Mestre I Nível 25	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	480,00 480,00
06	Maria Zilfa Carneiro Hurbano	006199-1-4	Professor Mestre I Nível 27	Tutor 20 h/a	480,00
07	Raquel Virginia Braga Tabosa	122820-1-x	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
08	Teresinha Coelho Siebra de Oliveira	113544-1-6	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
09	Nádia Cristina Freitas Ribeiro	159129-1-x	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
10	Ary Fontenele Batista	120745-1-4	Diretor Escolar Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
11	Gentil Teles de Albuquerque	119119-1-9	Professor Multiplicador NTE Professor Ens. Tec. Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	400,00 400,00
12	Manoel Flávio Coutinho (de 17/05/08 até 31/03/09)	122525-1-x	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	286,00
13	Maria Alba Valéria dos Santos	15894-1-5	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
14	Aglaír Vieira de Almeida (de 17/05/08 até 31/03/09)	123163-1-3	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	286,00 286,00
15	Caubi de Mesquita Bezerra	137894-1-X	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
16	Wendel Melo Andrade (17/05/08 até 30/04/09)	159166-1-3	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	312,00 312,00
17	Lilia Sales Costa	123224-1-0	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
18	Maria de Fátima Félix Pinto	001906-1-6	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
19	Pedro Afonso Magalhães	121109-1-x	Supervisor do Núcleo NRDES Professor de Ens. Tec. Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
20	M ^a das Dores Rocha de Souza (de 17/05/08 até 27/02/09)	473309-1-2	Contrato Temp. Especializado Nível 23	Tutor 20 h/a	260,00
21	Francisco Augusto Furtado Milhome	121726-1-3	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
22	Márcio Ferreira de Carvalho	121744-1-1	Diretor Escolar Professor Ens. Tec. Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
23	Francisco César Nobre de Sousa	160746-1-6	Coordenador Escolar Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
24	Luis Moreira de Oliveira Filho	729512-8-4/ 115695-1-X	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
25	Eliana Oliveira Batista	160740-1-2	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
26	Mara Rúbia Miranda Vidal Oliveira	123183-1-6	Professor Multiplicador NTE Professor Ens. Tec. Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
27	Meyre Socorro Menezes Lino	068767-1-4	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
28	Maria Ionês Alves do Nascimento	122744-1-6	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
29	Eliane Teixeira Brito	121646-1-0	Professor Esp. Técnica Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
30	Janaina Silveira de Sousa	121446-1-X	Professor Especialista Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
31	Maria das Graças Evangelista Sabino	072291-1-9	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
32	Izabel Leite de Almeida	077588-1-2	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
33	Maria Fernandete Gomes de Oliveira	133231-1-9	Contrato Temp. Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	330,00
34	José Juracy Mota Lima	121617-1-9	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
35	José Airton Bezerra Bastos	122828-1-8	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
36	Clélia Maria Menezes de Aquino	121061-1-4	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 22	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
37	Solange Gonçalves Ribeiro	122831-1-3	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
38	Francisca Aparecida Morais da Cunha	122430-1-4	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
39	Ana Célia Santos (de 17/05/08 até 31/03/09)	121655-1-x	Professor Multiplicador NTE Professor Pleno I Especializado Nível 16	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	286,00
40	Francisco Mauro de Sousa	122456-1-0	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
41	Rosa Gomes de Oliveira Kubemat	112112-1-6	Coordenadora Escolar Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
42	Francisca Heloise Matos	111982-1-x	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
43	Kalina Isabel Gonçalves dos Santos	113541-1-4	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
44	Agostinho Rodrigues Neto	15840-1-4/ 073750-1-8	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
45	Maria Armênia Holanda Siebra	114124-1-6	Diretora Professor Mestre I Nível 27	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	480,00
46	Maria Francisca Carneiro de Sousa	112162-1-8	Coordenadora Escolar Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
47	Silvia Maria Silton Pinheiro	063739-1-7	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
48	Quitéria Rodrigues de Oliveira	121132-1-8	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
49	Zena Cleide Lobo Galvão Araújo	118619-1-1	Assessora Técnica de Gestão -CDESC Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	390,00 390,00
50	Ronaldo M. Martins (de 01/10/09 até 30/04/10)	161220-1-7	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	78,00

Nº	Nome	Matrícula	Cargo/Função Nível	Atividade C/H	DIFERENÇA (15 MESES)
51	Cláudio de Oliveira Lima (de 01/04/09 até 31/10/09)	159199-1-4	Professor Pleno I Nível 15	Tutor 20 h/a	104,00
52	Glaucineide Maques Tomas (de 01/04/09 até 31/10/09)	037289-19	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	104,00
53	Mª do Socorro Braga Alves (de 01/03/09 até 31/10/09)	072767-1-0	Professor Téc. Esp. Nível 24	Tutor 20 h/a	130,00
54	Rejane Arruda Sampaio (de 01/04/09 até 31/10/09)	122431-1-1	Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	104,00
55	Vera Lúcia Brito Teixeira	032834-1-0	Nutricionista -Assist.Técnica -CEGEM Professor Especializado Nível 24	Profª Orientadora	390,00 390,00
56	Albaniza Teixeira Alves	001218-1-9	Assistente Técnica Bibliotecária Nível 14	Profª Orientadora	390,00 390,00
57	Benedita Carvalho Mota de Andrade	121570-1-0	Administradora -Profª Orientadora Professor Especializado Nível 24	Profª Orientadora	390,00 390,00
58	Raimunda Pereira de Macedo Oliveira	120674-1-0	Equipe de Coordenação Professor Especializado Nível 24	Profª Orientadora	390,00 390,00
59	Armando Luis Dall'olio	121221-1-x	Eng. Civil – Coordenador Escolar Professor Especializado Nível 24	Profª Orientadora	390,00
60	Elça Maria Sá Bandeira	121239-1-4	Coordenadora do Profuncionário Professor Mestre I Nível 25	Coordenadora Executiva	480,00
TOTAL					21.850,00

*** *** ***

PORTARIA N°133/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta o Processo nº09193644 6/SPU e o que estabelece o artigo 132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, alterado pela Portaria nº221/2002 de 11 de setembro de 2002 – Diário Oficial de 13 de setembro de 2002 e pela Portaria nº520/2009 de 28 de julho de 2009 – Diário Oficial de 12 de agosto de 2009. CONSIDERANDO os princípios constitucionais da política de formação profissional dos Técnicos em Educação e a política de valorização dos profissionais da Educação; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores de hora-aula pagos aos Tutores, Professores Orientadores e Coordenadora Executiva do Curso Técnico de Formação para Servidores da Educação - PROFUNCIONÁRIO na Portaria 070/2008-GAB, D.O. de 27 de junhode 2008 pág(s) 83 e 84; RESOLVE:

I – PAGAR A DIFERENÇA aos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único, desta Portaria, para receber os valores fixos e definidos no citado Anexo, referente à atualização dos valores da hora-aula, conforme Portaria nº520/2009 de 28 de julho de 2009 – Diário Oficial de 12 de agosto de 2009, devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação do Estado do Ceará; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA EM 12 DE MARÇO DE 2010

GRATIFICAÇÃO DE TUTORES DE, PROFESSORES ORIENTADORES E COORDENADORA EXECUTIVA DO PROFUNCIONÁRIO

Nº	Nome	Matrícula	Cargo/Função Nível	Atividade C/H	DIFERENÇA (03 MESES)
01	Marian da Costa Cavalcante	122033-1-4	Professor Multiplicador NTE Professor Ens. Tec. Mestre 25	Tutor 20 h/a	1.464,00
02	Mª Lucia Vieira Coelho de Matos	119484-1-3	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 22	Tutor 20 h/a	1.122,00
03	Márcia Sampaio Araújo	118645-1-1	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	1.122,00
04	Gildete Vieira dos Santos	098598-1-0	Professor Multiplicador NTE Professor Pleno II Nível 20	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	1.122,00
05	Antonia Varele da Silva Gama	159780-1-5	Professor Multiplicador NTE Professor Mestre I Nível 25	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	1.464,00
06	Maria Zilfa Carneiro Hurbano	006199-1-4	Professor Mestre I Nível 27	Tutor 20 h/a	1.464,00
07	Raquel Virgínia Braga Tabosa	122820-1-x	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a Tutor 20 h/a	1.122,00
08	Teresinha Coelho Siebra de Oliveira	113544-1-6	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
09	Nádia Cristina Freitas Ribeiro	159129-1-x	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	1.122,00
10	Ary Fontenele Batista	120745-1-4	Dirектор Escolar Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
11	Gentil Teles de Albuquerque	119119-1-9	Professor Multiplicador NTE Professor Ens. Tec. Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
12	Maria Alba Valéria dos Santos	15894-1-5	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
13	Caubi de Mesquita Bezerra	137894-1-X	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
14	Lilia Sales Costa	123224-1-0	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
15	Maria de Fátima Félix Pinto	001906-1-6	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
16	Pedro Afonso Magalhães	121109-1-x	Supervisor do Núcleo NRDES Professor de Ens. Tec. Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
17	Francisco Augusto Furtado Milhome	121726-1-3	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
18	Márcio Ferreira de Carvalho	121744-1-1	Dirектор Escolar Professor Ens. Tec. Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
19	Francisco César Nobre de Sousa	160746-1-6	Coordenador Escolar Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	1.122,00
20	Luis Moreira de Oliveira Filho	729512-8-4/ 115695-1-X	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
21	Eliana Oliveira Batista	160740-1-2	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	1.122,00
22	Mara Rúbia Miranda Vidal Oliveira	123183-1-6	Professor Multiplicador NTE Professor Ens. Tec. Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	1.122,00
23	Meyre Socorro Menezes Lino	068767-1-4	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
24	Maria Ionês Alves do Nascimento	122744-1-6	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
25	Eliane Teixeira Brito	121646-1-0	Professor Esp. Técnica Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00

Nº	Nome	Matrícula	Cargo/Função Nível	Atividade C/H	DIFERENÇA (15 MESES)
26	Janaína Silveira de Sousa	121446-1-X	Professor Especialista Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
27	Maria das Graças Evangelista Sabino	072291-1-9	Professor Multiplicador NTE	Tutor 20 h/a	1.122,00
28	Izabel Leite de Almeida	077588-1-2	Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
29	Maria Fernandete Gomes de Oliveira	133231-1-9	Professor Multiplicador NTE	Tutor 20 h/a	1.074,00
30	José Juracy Mota Lima	121617-1-9	Contrato Temp. Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	
31	José Airton Bezerra Bastos	122828-1-8	Professor Multiplicador NTE	Tutor 20 h/a	1.122,00
32	Clélia Maria Menezes de Aquino	121061-1-4	Professor Multiplicador NTE	Tutor 20 h/a	1.122,00
33	Solange Gonçalves Ribeiro	122831-1-3	Professor Especializado Nível 22	Tutor 20 h/a	1.122,00
34	Francisca Aparecida Morais da Cunha	122430-1-4	Professor Multiplicador NTE	Tutor 20 h/a	1.122,00
35	Francisco Mauro de Sousa	122456-1-0	Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
36	Rosa Gomes de Oliveira Kubemat	112112-1-6	Coordenadora Escolar	Tutor 20 h/a	1.122,00
37	Francisca Heloise Matos	111982-1-x	Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
38	Kalina Isabel Gonçalves dos Santos	113541-1-4	Professor Multiplicador NTE	Tutor 20 h/a	1.122,00
39	Agostinho Rodrigues Neto	15840-1-4/ 073750-1-8	Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
40	Maria Armênia Holanda Siebra	114124-1-6	Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.464,00
41	Maria Francisca Carneiro de Sousa	112162-1-8	Coordenadora Escolar	Tutor 20 h/a	1.122,00
42	Silvia Maria Silton Pinheiro	063739-1-7	Professor Multiplicador NTE	Tutor 20 h/a	1.122,00
43	Quitéria Rodrigues de Oliveira	121132-1-8	Professor Multiplicador NTE	Tutor 20 h/a	1.122,00
44	Zena Cleide Lobo Galvão Araújo	118619-1-1	Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
45	Ronaldo M. Martins (de 01/10/09 até 30/04/10)	161220-1-7	Assessoria Técnica de Gestão -CDESC	Tutor 20 h/a	1.496,00
46	Cláudio de Oliveira Lima (de 01/04/09 até 31/10/09)	159199-1-4	Professor Multiplicador NTE	Tutor 20 h/a	1.122,00
47	Glaucineide Maques Tomas (de 01/04/09 até 31/10/09)	037289-19	Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
48	Mº do Socorro Braga Alves (de 01/03/09 até 31/10/09)	072767-1-0	Professor Téc. Esp. Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
49	Rejane Arruda Sampaio (de 01/04/09 até 31/10/09)	122431-1-1	Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	1.122,00
50	Vera Lúcia Brito Teixeira	032834-1-0	Nutricionista -Assist.Técnica -CEGEM	Profª Orientadora	1.122,00
51	Albaniza Teixeira Alves	001218-1-9	Professor Especializado Nível 24	Profª Orientadora	1.122,00
52	Benedita Carvalho Mota de Andrade	121570-1-0	Assistente Técnica	Profª Orientadora	1.122,00
53	Raimunda Pereira de Macedo Oliveira	120674-1-0	Bibliotecária Nível 14	Profª Orientadora	1.122,00
54	Armando Luis Dall'olio	121221-1-x	Administradora -Profª Orientadora	Profª Orientadora	1.122,00
55	Elça Maria Sá Bandeira	121239-1-4	Professor Especializado Nível 24	Eng. Civil – Coordenador Escolar	1.122,00
			Professor Especializado Nível 24	Professor Especializado Nível 24	
			Coordenadora do Profissional	Coordenadora Executiva	
			Professor Mestre I Nível 25		1.464,00
TOTAL					63.846,00

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 556/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4	FORTALEZA 10/05/2010 a 14/05/2010 CONDUZIR VEICULO -	TAUA 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
				TOTAL: 242,10

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 557/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 10/05/2010 a 15/05/2010	SOBRAL 5,5 VEICULO SEDUC	53,80	295,90
TOTAL:				295,90

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTRARIA COAFI NÚMERO: 558/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 10/05/2010 a 15/05/2010	JAGUARIBE 5,5 VEICULO SEDUC	53,80	295,90
TOTAL:				295,90

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTRARIA COAFI NÚMERO: 561/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
MARIA IONES ALVES DO NASCIMENTO 22100112274416/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro do Profuncinário.	QUIXADA 21/05/2010 a 21/05/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MEYRE SOCORRO MENEZES LINO 22100106876714/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião de Avaliação geral do Profuncinário.	QUIXADA 21/05/2010 a 21/05/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TOTAL:				55,34

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM QUIXADÁ, 14 de Maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTRARIA COAFI NÚMERO: 569/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 11/05/2010 a 12/05/2010	BOA VIAGEM 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA COAFI NÚMERO: 570/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 12/05/2010 a 13/05/2010	ARACATI 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA COAFI NÚMERO: 571/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 13/05/2010 a 15/05/2010	CRATO 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA COAFI NÚMERO: 572/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 17/05/2010 a 19/05/2010	ACARAU 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA COAFI NÚMERO: 573/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 17/05/2010 a 20/05/2010	OCARA 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
TOTAL:				188,30

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA COAFI NÚMERO: 575/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 12/05/2010 a 14/05/2010	QUIXERAMOBIM 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA COAFI NÚMERO: 580/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES 22100112328818/K043 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 17/05/2010 a 21/05/2010	ACARAU 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
MARIA LASTENIA GONCALVES DA SILVA 22100102786214/K044 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 17/05/2010 a 21/05/2010	ACARAU 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA 22100101620711/K044 DNS 3 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 17/05/2010 a 21/05/2010	ACARAU 4,5 VEICULO SEDUC	67,63	304,34
TOTAL:				816,18

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 13 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA COAFI NÚMERO: 581/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES 22100112328818/K043 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 07/06/2010 a 11/06/2010	ACARAU 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
MARIA LASTENIA GONCALVES DA SILVA 22100102786214/K044 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 07/06/2010 a 11/06/2010	ACARAU 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA 22100101620711/K044 DNS 3 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 07/06/2010 a 11/06/2010	ACARAU 4,5 VEICULO SEDUC	67,63	304,34
TOTAL:				816,18

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 13 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA COAFI NÚMERO: 590/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
TANIA MARIA RODRIGUES LOPES 22100112196113/K045 DAS 1 REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - Participar do IX Encontro Cearense da Educação e II Encontro	FORTALEZA 24/05/2010 a 27/05/2010	SOBRAL 3,5 ONIBUS	67,63	236,71
TOTAL:				236,71

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 14 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO